



European
Recycling
Platform

2025

RELATÓRIO

Anual de
Atividades de

REEE

[A aguardar aprovação da APA e DGE]

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| ENQUADRAMENTO | 4 |
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO | 8 |
| A ERP SAS - European Recycling Platform..... | 8 |
| A ERP Portugal | 9 |
| Assembleia Geral..... | 10 |
| Conselho de Administração..... | 10 |
| Fiscal Único..... | 11 |
| Estrutura Operacional da ERP Portugal..... | 11 |
| PRODUTORES RESPONSÁVEIS PELA COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS NO MERCADO NACIONAL | 14 |
| Identificação dos Produtores Aderentes do SIGREEE da ERP Portugal | 14 |
| Caracterização dos Produtores de EEE | 14 |
| Prestações Financeiras..... | 17 |
| REDE PRÓPRIA DE RECOLHA DE REEE | 24 |
| Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos | 29 |
| Distribuidores | 31 |
| Centros de recolha de resíduos..... | 31 |
| Recolhas Seletivas com proveniência da rede própria de OTR..... | 32 |
| Municípios | 32 |
| Pontos de recolha (rede Depositário, campanhas, entidades e aderentes)..... | 32 |
| REDE LOGÍSTICA E GESTÃO DE REEE | 34 |
| Operadores de Transporte e de Gestão de Resíduos..... | 34 |
| Serviços de reparação | 35 |
| REDE DE OPERADORES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS..... | 37 |
| Quantidades de REEE recolhidos e efetivamente reciclados e valorizados, em peso e por categoria | 38 |
| PLANO ANUAL DE ATIVIDADES..... | 40 |
| SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO (SC&E) | 43 |
| INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D) | 51 |
| Introdução | 51 |
| Prevenção e Preparação para a Reutilização..... | 51 |
| Reciclagem e Sustentabilidade | 52 |
| CARATERIZAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA..... | 56 |
| Balanço..... | 56 |
| Demonstração de resultados..... | 56 |
| ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS OU OUTRAS ENTIDADES | 58 |
| ANÁLISE DA EFICÁCIA DA ENTIDADE GESTORA | 60 |

| | |
|--|-----------|
| Desempenho na Gestão de REEE | 60 |
| Avaliação da Satisfação da ERP Portugal..... | 63 |
| AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LICENÇA..... | 66 |
| Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D) | 66 |
| Análise comparativa com outros países..... | 66 |
| ANEXOS..... | 68 |

ENQUADRAMENTO

O presente documento pretende dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do capítulo 8.1 do apêndice da licença da ERP Portugal, homologada pelo Despacho Conjunto n. 8/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/13288-d-2023-835990277> onde se refere a necessidade de apresentação à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) e à Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), atualmente Direção Geral da Economia (DGE), até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades, em formato digital e editável, demonstrativo das ações levadas a cabo e dos resultados obtidos no âmbito das obrigações previstas no apêndice à respetiva licença, o qual deverá conter pelo menos os elementos indicados no modelo, para aprovação da APA e DGE.

O Relatório Anual de Atividades Resumo reflete a atividade desenvolvida durante 2025, e obedece aos requisitos constantes da lista publicada nas páginas da internet da APA, I. P., e da DGE, na versão 2.1 de fevereiro de 2026, tendo os aspetos técnico-ambientais, relativos ao sistema de registo e aos requisitos ambientais, assim como os aspetos relacionados com a avaliação económico-financeira sido verificados e auditados por entidades externas independentes.

Adicionalmente, um ficheiro de dados de suporte, será submetido como parte integrante do relatório anual de atividades.

Para informações complementares a este relatório poderá ser consultada a página da internet da [ERP Portugal](#).

INTRODUÇÃO

Os aspetos gerais da atividade desenvolvida pela ERP Portugal, em 2025, enquanto Entidade Gestora (EG) de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), no que respeita ao seu modelo funcional de gestão, i.e., os intervenientes do Sistema Integrado de Gestão de REEE (SIGREEE), nomeadamente os Produtores que transferiram a sua responsabilidade para a ERP Portugal, os Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), a rede de recolha, os operadores de transporte e logística e os Operadores de Gestão e Tratamento de Resíduos (OGR|OTR), assim como o desempenho económico-financeiro da associação, encontram-se resumidos no presente relatório. Este relatório sumariza a atividade desenvolvida pela Entidade Gestora, no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No primeiro ano do novo ciclo de licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos e num contexto marcado por exigências regulatórias crescentes, a ERP Portugal manteve o seu compromisso de contribuir para um sistema nacional mais sustentável, inclusivo e orientado para resultados.

Em 2025, o consumo de equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), continuou a surpreender pelo seu crescimento, prevendo-se que em Portugal os EEE colocados no mercado supere as 290 000 toneladas. A ERP Portugal ampliou uma vez mais as suas redes de recolha própria e fortaleceu as parcerias com operadores de gestão de resíduos, com o objetivo de incrementar os quantitativos destes resíduos para envio a tratamento. As metas de recolha continuam a não ser atingidas, ainda que se tenha verificado um incremento nos quantitativos recolhidos, tendo sido atingidos novos recordes no que respeita a este indicador.

A ERP Portugal tem vindo a reforçar o investimento em ações de sensibilização, comunicação e educação direcionadas ao cidadão, apelando à sua responsabilidade enquanto consumidor para o correto encaminhamento dos seus REEE, contudo continuamos a assistir ao fator de acumulação doméstica de pequenos equipamentos, seja por alegado desconhecimento de onde os colocar ou porque ainda podem vir a dar jeito. Para além disso, o descarte incorreto ainda é uma realidade, sendo estes resíduos colocados muitas vezes em ecopontos ou no contentor de resíduos sólidos urbanos.

Por outro lado, e com maior impacte nas metas de recolha, continuamos a assistir ao desvio de grandes equipamentos do circuito formal, ou à canibalização de equipamentos que, ainda que sejam entregues para recolha, o são já, sem um conjunto de componentes, devendo-se este comportamento ao elevado valor económico dos materiais, nomeadamente os metais.

A ERP Portugal é totalmente alheia aos desvios destes equipamentos para o mercado informal, que não só prejudicam as metas de recolha como compromete a correta descontaminação e recuperação de materiais, tanto críticos, como valiosos.

Os desvios, destas tipologias de resíduos, onde se enquadram tanto os frigoríficos como as máquinas de lavar, continuaram a aumentar em 2025, tendo sido também nesta matéria realizado um grande esforço, por parte da ERP Portugal para, em parceria com a Distribuição, controlar o canal da Troca do Velho pelo Novo, ainda que sem grandes resultados no imediato. Apesar do esforço concertado do canal Distribuição e da Entidade Gestora, o papel das autoridades inspetivas é crucial para que sejam tomadas ações concretas e punitivas destes comportamentos.

Como promoção à alteração de comportamentos e para potenciar a entrega de resíduos, a ERP Portugal promove diversas ações de sensibilização, comunicação e educação para todos os targets, e faixas etárias, tendo como projetos “bandeira”, a Geração Depositário, que se realiza há 18 anos consecutivos e que pretende desde cedo educar crianças e jovens para esta temática, e o programa “Junta na Freguesia”, que visa a sensibilização e comunicação ambiental para fomentar a recolha destes resíduos junto do cidadão, transformando as Juntas de Freguesia e os municípios, em locais de recolha de proximidade. Acresce a presença nas redes sociais, canal de excelência, para o público mais jovem.

Em 2025, houve uma alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, através da publicação do Decreto-Lei n.º 139-A/2025 - 1.ª Série, de 30 de dezembro, que veio aditar o Artigo 58º relativamente à recolha seletiva de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Esta alteração é efetuada para permitir a existência de um sistema de incentivo ou de depósito para o fluxo de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e respetiva necessidade de fixar os termos e os critérios do sistema de incentivo a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da economia e do ambiente e que consubstancia um marco do Plano de Recuperação e Resiliência PRR (TC-C12-r39).

O Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22 de maio, procedeu à alteração do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, e do regime de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.

Muitas das alterações legislativas publicadas em 2024 tiveram o seu início de aplicabilidade em 2025, como foi o caso da nova geração de licenças das entidades gestoras, ou de preparação para a entrada em vigor, como ocorreu com a portaria da Ecomodelação que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2026.

Ao nível operacional, os dois Centros de Recolha da ERP Portugal, na Maia e em Sintra, receberam em 2025, para triagem e encaminhamento a tratamento adequado, aproximadamente **4 957 toneladas de REEE**, o que representa um **aumento de 9,5%** em relação aos resultados de 2024.

A recolha de REEE da ERP Portugal, em 2025, totalizou as **27 554 toneladas**, o que corresponde a um **aumento de cerca de 30%** face ao ano anterior.

No que respeita à rede de recolha própria da ERP Portugal, uma vez mais verificou-se um crescimento, tendo o ano de 2025 finalizado com **8 595 locais** para a entrega de REEE.

Ao nível do valor das matérias-primas, nomeadamente os metais, mantiveram-se em alta, o que se traduziu num acréscimo das receitas provenientes da venda dos materiais, com o revés, contudo, de que sempre que o

valor das matérias está em alta assistimos a um tendencial aumento do desvio de REEE para mercados informais e à canibalização e roubo de componentes com valor de mercado, reduzindo a possibilidade de correta descontaminação e reciclagem destes resíduos, para além do conseqüente decréscimo dos volumes recolhidos.

No final de 2025, a ERP Portugal contava com **915 aderentes** ativos que transferiram a sua responsabilidade para a gestão de REEE, ligeiramente abaixo comparativamente com o ano anterior, resultado da saída de aderentes para outra Entidade Gestora e pela desassociação de produtores em reiterado incumprimento declarativo ou financeiro, o que totalizou **105 aderentes**. A ERP Portugal angariou, contudo, **89 novos aderentes** para o seu SIGREEE, em 2025.



MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO



European
Recycling
Platform

CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO

A ERP SAS - European Recycling Platform

A European Recycling Platform (ERP), foi fundada em 2002, por quatro grandes fabricantes, pelo Grupo Gillette (atual Procter & Gamble), Electrolux, Hewlett Packard e a Sony Europe, como resposta direta à implementação da **primeira Diretiva Europeia sobre Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos**. O objetivo era criar a primeira solução paneuropeia- de cumprimento das obrigações decorrentes da Responsabilidade Alargada do Produtor, garantindo uma maior eficiência ao nível de custos, através de estratégias de gestão de resíduos inovadoras, para benefício dos consumidores e das empresas associadas.



Atualmente, a ERP integra um vasto **network internacional**, operando em **62 países e 40 entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos**, servindo milhares de produtores e apoiando autoridades locais e consumidores. Conta com mais de **500 colaboradores** de 39 nacionalidades e, desde 2014, faz parte do **Landbell Group**, reforçando ainda mais a sua capacidade de oferecer serviços complementares de *compliance*.

Mais tarde, a ERP replicou as competências adquiridas na gestão de resíduos de EEE à gestão de resíduos de Pilhas e Baterias, Resíduos de Embalagens, e recentemente adicionou ao seu portfólio a gestão de resíduos têxteis.



Equipamentos
Elétricos e Eletrônicos



Pilhas e Baterias



Embalagens



Têxteis



O modelo de funcionamento da ERP, obedece a um conjunto de princípios fundamentais em matéria de gestão de resíduos, proteção da saúde e do ambiente e segurança, que são monitorizados regularmente, com base em dados (volume recolhido e tratado) e indicadores-chave de desempenho (valorização e reciclagem), e sujeitos a processos de auditoria para avaliar o nível de desempenho do serviço.

Em 2025, a ERP contabilizou mais de cinco milhões de toneladas de REEE tratados, nos países onde opera.

A ERP Portugal

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, foi constituída por escritura pública a 13 de maio de 2005, tendo como fundadores o Grupo Gillete Portugal, Lda., (atualmente, Procter & Gamble Portugal S.A.), a Electrolux, Lda., a Hewlett Packard Portugal, Lda. e a Sony Portugal, Lda., (atualmente Sony Europe B.V., Sucursal em Portugal). Em 2020, a LG Electronics Portugal S.A. integrou esta lista de Associados.

Assumindo como missão implementar em Portugal o sistema pan-europeu de recolha e gestão de REEE, administrado pela sociedade comercial European Recycling Platform – ERP, S.A.S, dando cumprimento à Diretiva REEE, foi-lhe atribuída a sua primeira licença para exercer a atividade de Gestão de REEE a 27 de abril de 2006, tem ao longo dos últimos vinte anos, renovado o seu compromisso com gestão destes resíduos, tendo visto a sua atual licença renovada a 28 de junho de 2024, através do despacho Conjunto n. 8/ME/MAEN/2024, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2025.



A ERP Portugal é uma pessoa coletiva de direito privado português, sem fins lucrativos, e que, à data da sua constituição, tinha por objeto “a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, nos termos legalmente previstos, enquanto entidade gestora de um sistema integrado.”

Em 2009, a denominação e o objeto social da ERP Portugal foram alterados, a fim de abranger também, a gestão de Resíduos de Pilhas e Baterias, nos termos legalmente previstos, enquanto EG de sistemas integrados, tendo a ERP Portugal sido licenciada para a gestão destes resíduos a 3 de março de 2010, tendo a sua licença sido recentemente renovada através do despacho Conjunto n. 7/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2025.

A atividade da ERP Portugal, relativa à gestão de REEE e RB visa, nos termos da Lei, fomentar a prevenção da produção destes resíduos, bem como a promoção da reutilização, reciclagem e outras formas de valorização. Mas o seu objetivo é, também, contribuir para melhorar o desempenho ambiental de todos os intervenientes no ciclo de vida destes equipamentos.

A ERP Portugal promove, ainda, a realização de estudos, nomeadamente, dirigidos a novas formas de reutilização, valorização e reciclagem de REEE, bem como campanhas de sensibilização, comunicação e de educação ao público em geral.

Em 2025, a ERP Portugal renovou a sua Certificação pela nova Norma ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade.

A renovação da Certificação pela Norma da Qualidade é um objetivo da Associação desde 2013 que considera ser uma efetiva mais-valia para os seus aderentes transmitindo confiança nos processos e na forma de atuar no mercado. O propósito da ERP Portugal mantém-se na ótica de proporcionar um nível de serviço de elevada qualidade aos seus aderentes, fornecedores e parceiros.



A sua sede situa-se na Rua São Sebastião, n.º 16, Cabra Figa, Rio de Mouro, no concelho de Sintra.

A sua estrutura organizacional é a seguinte:

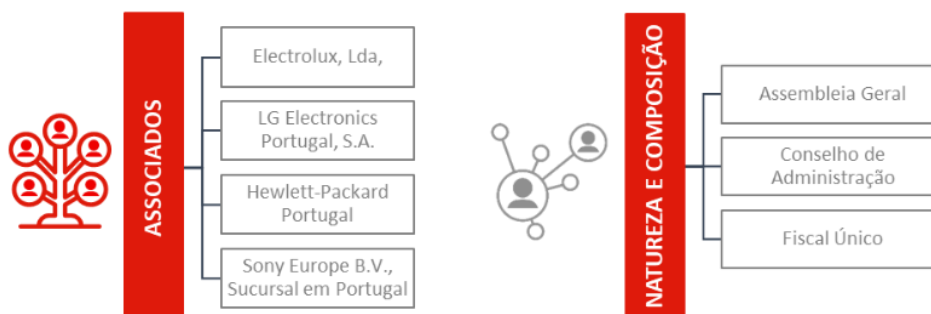


Fig. 1 – Estrutura organizacional da ERP Portugal

Assembleia Geral

A Assembleia Geral da ERP Portugal é composta pelos Associados que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos associativos e que tenham em dia o pagamento de todos os montantes devidos à ERP Portugal. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente ou quando o requererem dois ou mais associados, sendo conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, composta por um Presidente e um Secretário eleitos em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral tem competência para, além de outras, adotar deliberações relativamente às seguintes matérias:

- Admissão e exclusão de Associados;
- Designação e destituição de membros dos órgãos associativos;
- Aprovação do relatório de gestão e das contas e do orçamento anual para o exercício seguinte;
- Fixação da joia para admissão de novos associados e quotas anuais;

A 31 de dezembro de 2025 a Mesa da Assembleia Geral da ERP Portugal era constituída por:



Fig. 2 – Mesa da Assembleia Geral da ERP Portugal

Conselho de Administração

A administração da ERP Portugal compete a um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois

Administradores. As deliberações são tomadas por unanimidade dos votos dos Administradores presentes ou representados.

Compete ao Conselho de Administração dirigir e administrar a ERP Portugal, devendo, nomeadamente, praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da ERP Portugal, administrar os ativos, bens e serviços da Associação, elaborar o relatório de gestão e as contas anuais, executar as deliberações da Assembleia Geral, bem como representá-la perante terceiros.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da ERP Portugal era composto pelos seguintes membros:

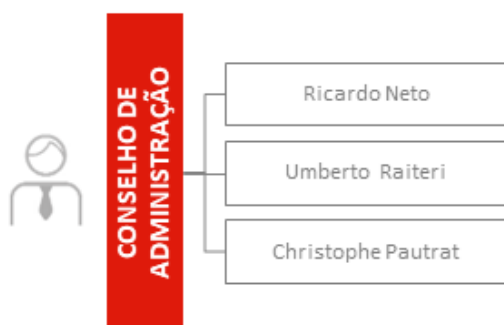


Fig. 3 – Conselho de Administração ERP Portugal

Fiscal Único

A fiscalização da ERP Portugal compete a um Fiscal Único, que será obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas, devendo:

- Examinar a contabilidade da ERP Portugal;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- Propor a convocação da Assembleia Geral sempre que se demonstre necessário.

Em 2025, a fiscalização da ERP Portugal ficou a cargo da Ernst & Young, Audit & Associados. SROC, S.A.

Estrutura Operacional da ERP Portugal

A ERP Portugal tem a sua estrutura executiva organizada em 6 departamentos, que enquadram processos chave, coordenados por um Diretor Geral:

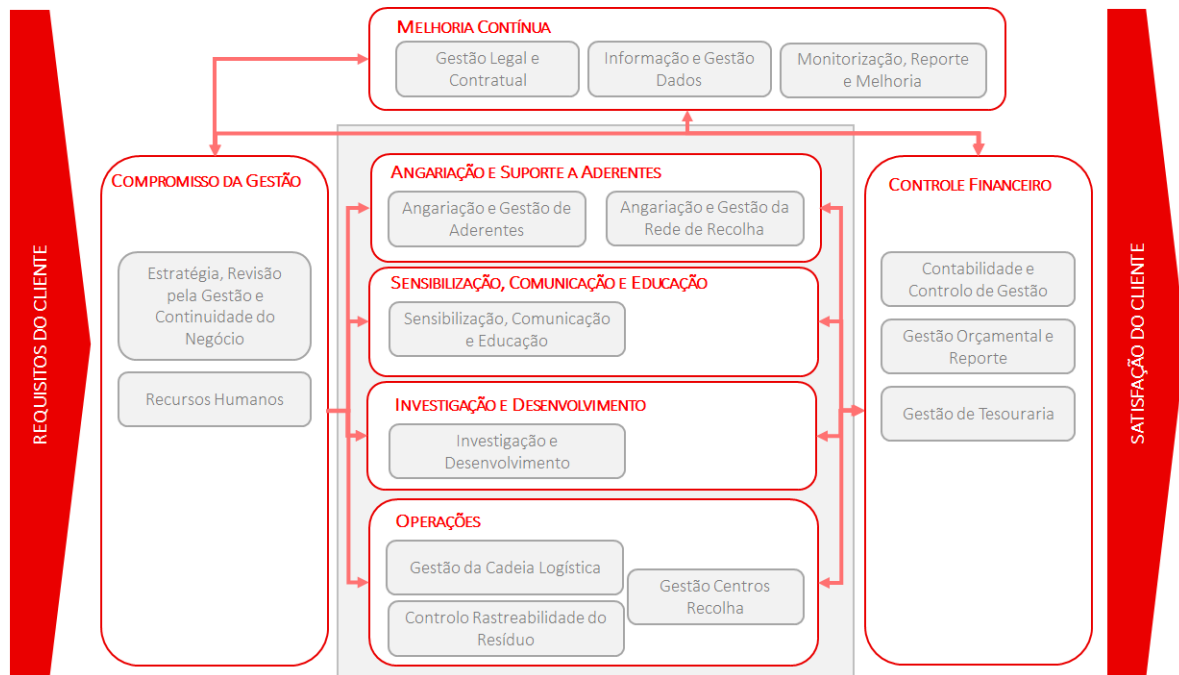


Fig. 4 - Organização da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no final de 2025 com 16 colaboradores na sua estrutura interna, tendo a seguinte estrutura executiva:

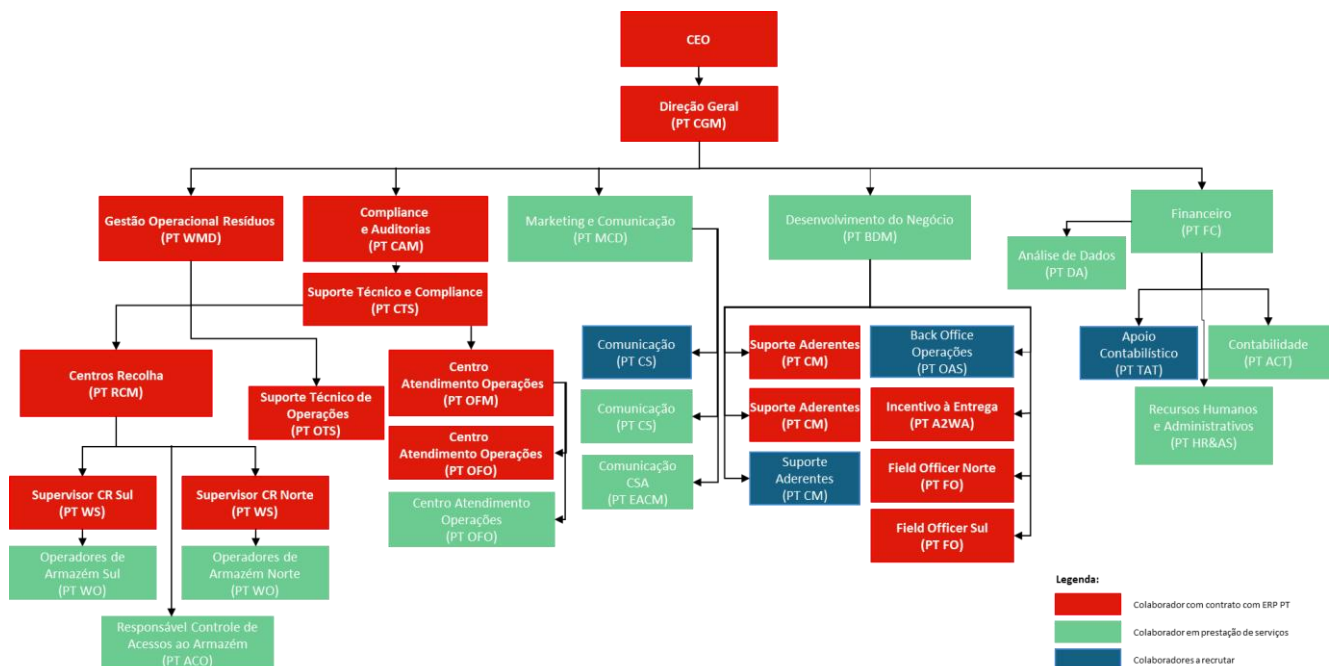


Fig. 5 – Estrutura Executiva da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no seu quadro de pessoal, no final de 2025, com 16,6 FTE (Full Time Equivalent).



European
Recycling
Platform

ON/OFF



RECYCLING



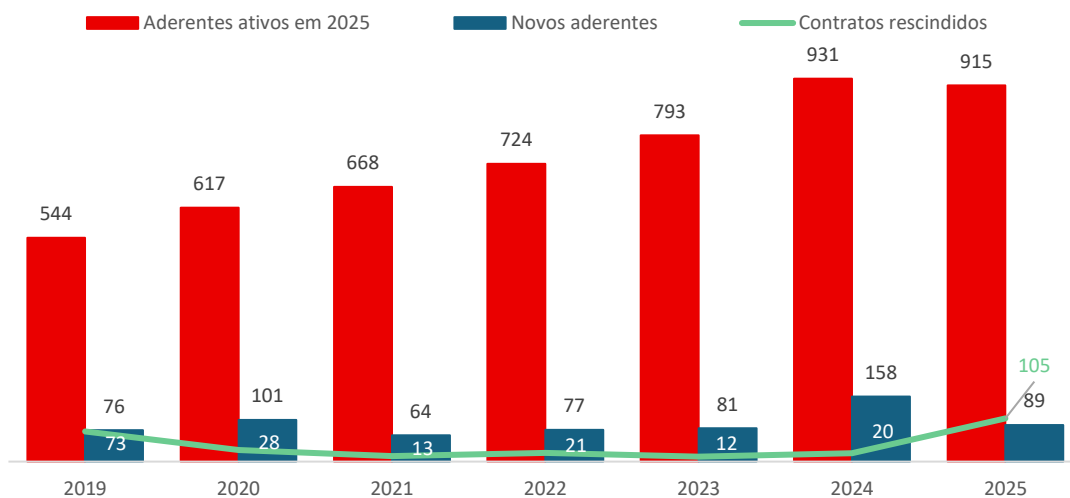
**ADERENTES AO
SIGREEE**

PRODUTORES RESPONSÁVEIS PELA COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS NO MERCADO NACIONAL

Identificação dos Produtores Aderentes do SIGREEE da ERP Portugal

A 1 de janeiro de 2025, tornaram-se efetivos os requisitos da nova licença atribuída à ERP Portugal, vertidos no Despacho Conjunto n.º 8/ME/MAEN/2024, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, datado de 28 de junho de 2024 e vigente até 2034. Com a sua entrada em vigor, foi necessário assegurar a contratualização com todas as partes interessadas, onde se incluem os aderentes, produtores de EEE. Por esta razão, a ERP Portugal contactou todos os seus aderentes, com o objetivo de formalizar a assinatura de novos contratos, sendo que se representam no gráfico seguinte o número de produtores que assinaram ou se encontravam em processo de finalização de assinatura de contrato, durante o ano em análise.

Assim, a 31 de dezembro de 2025, a ERP Portugal contava com **915 produtores** ativos. No início deste novo ciclo de licenças, foi igualmente realizada uma análise aprofundada à base de aderentes, não tendo sido formalizado novo contrato com quem reiteradamente tem desrespeitado as condições contratuais definidas, tendo-se procedido à sua desassociação na plataforma SILiAmb, em conformidade com os procedimentos aplicáveis. Alguns dos aderentes da ERP Portugal optaram por mudar de EG, que cumulativamente com a desassociação dos produtores em incumprimento, resultou na rescisão de **105 contratos** de aderentes de EEE, em 2025. Durante o ano, o esforço comercial da equipa da ERP Portugal resultou na formalização de **89 contratos** com novos aderentes.



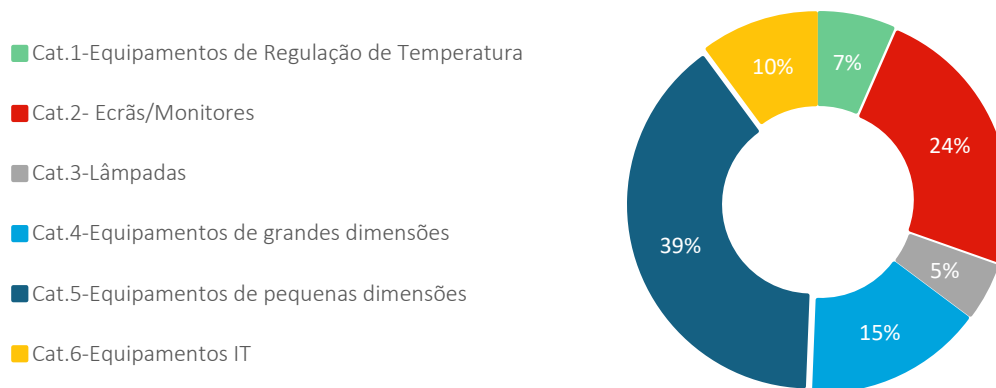
Graf. 1 – Nº de aderentes ativos, vs. contratos assinados vs. rescindidos com produtores de EEE

A informação detalhada sobre os produtores, incluindo as respetivas datas de adesão, transferência de responsabilidade e rescisão, bem como a tipologia de produtor face à caracterização da colocação no mercado, é apresentada no ficheiro de dados que complementa este relatório. Inclui-se ainda informação referente aos contratos rescindidos e as respetivas justificações. Adicionalmente a listagem de aderentes ativos em 2025 pode ser consultada no Anexo 1, que faz parte integrante deste relatório.

Caracterização dos Produtores de EEE

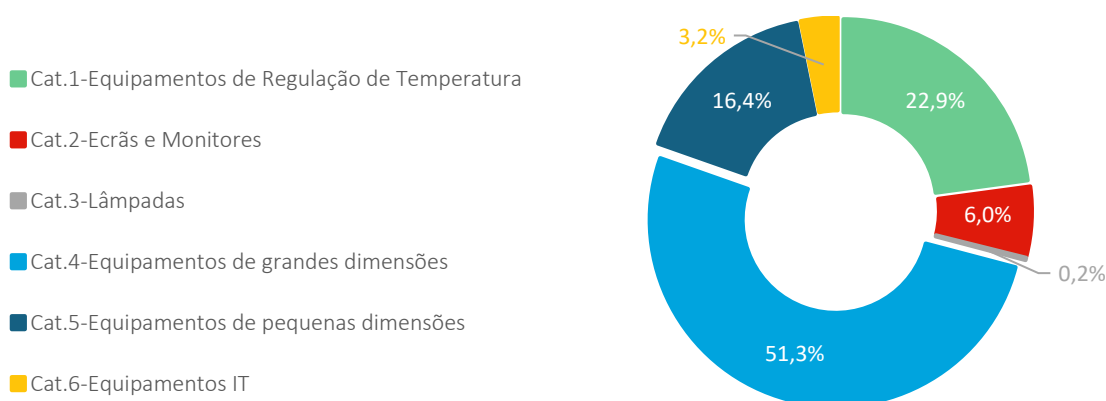
Para caracterizar os produtores de EEE da ERP Portugal quanto ao tipo e categoria, é possível efetuá-lo de duas formas, pelo **n.º de produtores aderentes**, e pela **quantidade declarada** de colocação no mercado.

Assim, quanto ao **n.º de aderentes por categoria de EEE**, verifica-se pela análise do gráfico seguinte, que os produtores de equipamentos de pequenas dimensões têm a maior representatividade, representando 39% do total, seguidos dos produtores de equipamentos de Grandes Dimensões com 24%.



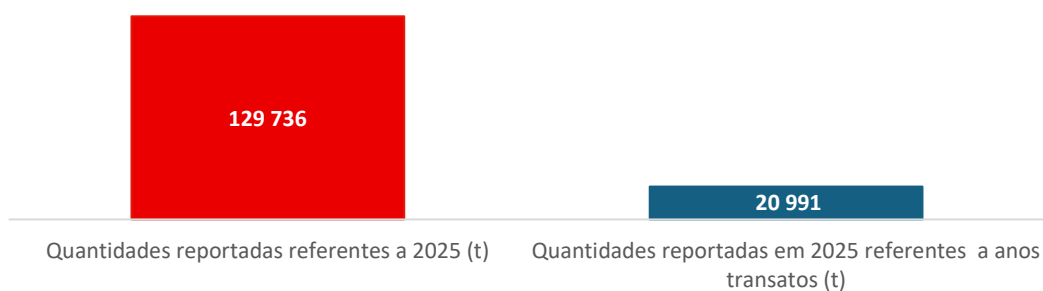
Graf. 2 – Percentagem de n.º de aderentes por categoria de EEE

Quando analisamos por **quantidades declaradas por categoria de EEE**, conforme gráfico abaixo, verificamos que os aderentes com maior representatividade são os produtores de equipamentos de grandes dimensões, com 52% seguidos dos produtores de equipamentos de regulação de temperatura, com 23,2%, dado que estes são os equipamentos com maior peso unitário.



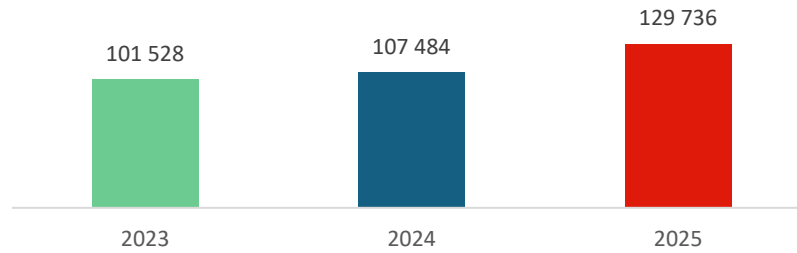
Graf. 3– Percentagem de quantidades, em peso, declaradas por categoria de EEE

De seguida apresentam-se as quantidades reportadas à ERP Portugal pelos seus produtores aderentes, que totalizaram **150 727,43 toneladas de EEE**, das quais **129 736,23 toneladas** são referentes aos EEE colocados no mercado **em 2025**, e **20 991,20 toneladas** referentes a correções de declarações **de anos anteriores**.



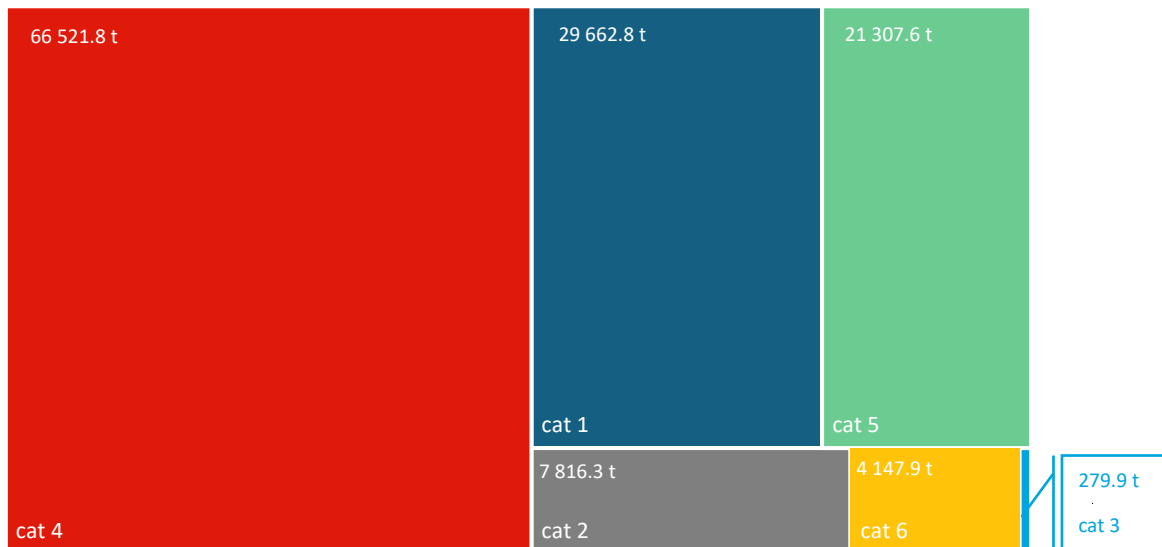
Graf. 4– Quantidades declaradas, em toneladas, à ERP Portugal em 2025

Em 2025, verificou-se um **aumento de 20,7%** nas toneladas reportadas comparativamente ao ano transato, muito devido ao aumento das quantidades declaradas na subcategoria de painéis fotovoltaicos.



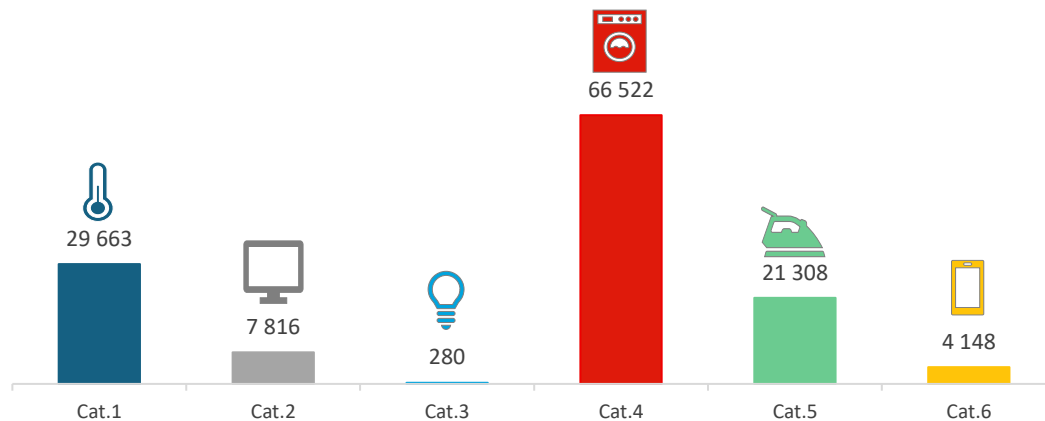
Graf. 5– Evolução das quantidades declaradas, em toneladas, à ERP Portugal entre 2023-2025

No que respeita ao ano de 2025, a categoria de grandes equipamentos onde se incluem os painéis fotovoltaicos, foi a que mais contribuiu para o peso total declarado à ERP Portugal, representando 47,7% do peso desta categoria.

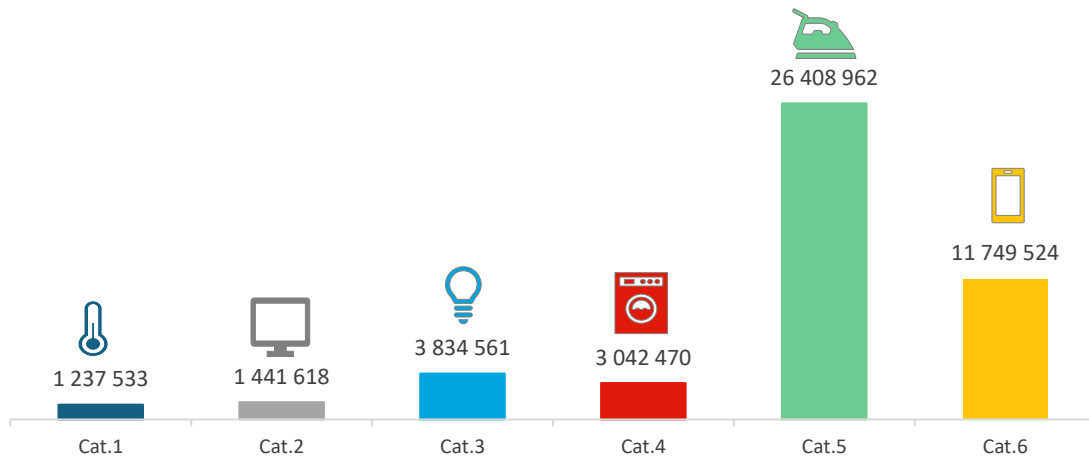


Graf. 4 – EEE colocados no mercado 2025 por categorias legais (t)

Nos gráficos seguintes são apresentadas as quantidades reportadas pelos aderentes em 2025, desagregadas nas respetivas categorias legais, em toneladas e em unidades.

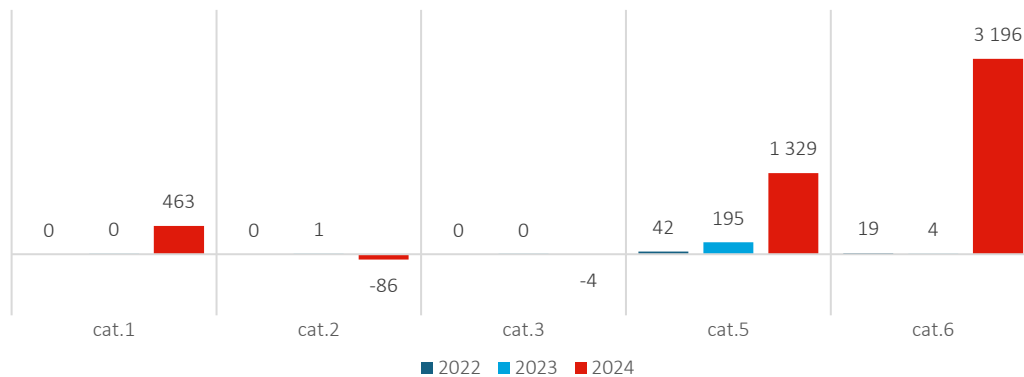


Graf. 6– Quantidades de 2025, em toneladas, por categoria legal



Graf. 7– Quantidades de 2025, em unidades, por categoria legal

As quantidades declaradas em 2025, referentes a anos transatos, encontram-se discriminadas no gráfico seguinte.







Graf. 8– Quantidades de anos transatos declarados em 2025, em toneladas, por categoria legal


Prestações Financeiras

Os valores das **Prestações Financeiras** em vigor durante o ano 2025 apresentam-se na tabela seguinte, e resultaram da aplicação do modelo de preços aprovado pela DGAE (atual DGE), no dia 27 de fevereiro de 2025, que obrigou à aplicabilidade retroativa dos mesmos a 1 de janeiro de 2025.

Tab. 1 – Tabelas com os valores das prestações financeiras de EEE em vigor na ERP Portugal em 2025

| Categoria | Descrição da Categoria | PF (€/kg) |
|---|--|--------------|
| 1 | Equipamentos de regulação da temperatura | |
|  | 1.a) Frigoríficos | 0.19592 |
| | 1.b) Congeladores | 0.19592 |
| | 1.c) Equipamentos de distribuição automática de produtos frios | 0.19592 |

| Categoria | Descrição da Categoria | PF (€/kg) |
|--|---|----------------------|
| 1.d) | Equipamentos de ar condicionado | 0.07334 |
| 1.e) | Equipamentos desumidificadores | 0.05943 |
| 1.f) | Bombas de calor | 0.05943 |
| 1.g) | Radiadores a óleo | 0.05943 |
| 1.h) | Outros equipamentos de regulação da temperatura que utilizem para o efeito outros fluidos que não a água | 0.05943 |
| 1.i) | Outros EEE (especificar) | 0.05943 |
| 2 | Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm² | |
|  2.a) | Ecrãs | 0.36540 |
| 2.b) | Aparelhos de televisão | 0.36540 |
| 2.c) | Molduras fotográficas | 0.36540 |
| 2.d) | LCD | 0.36540 |
| 2.e) | Monitores | 0.36540 |
| 2.f) | Computadores portáteis «laptop» | 0.04898 |
| 2.g) | Computadores portáteis «notebook» | 0.04898 |
| 2.h) | Outros EEE (especificar) | 0.04898 |
| 3 | Lâmpadas | |
|  3.a) | Lâmpadas fluorescentes clássicas | 0.62900 |
| 3.b) | Lâmpadas fluorescentes compactas | 0.62900 |
| 3.c) | Lâmpadas fluorescentes | 0.62900 |
| 3.d) | Lâmpadas de descarga de alta intensidade, incluindo lâmpadas de sódio sob pressão e lâmpadas de haletos metálicos | 0.62900 |
| 3.e) | Lâmpadas de sódio de baixa pressão | 0.62900 |
| 3.f) | Lâmpadas LED | 0.62900 |
| 3.g) | Outros EEE (especificar) | 0.62900 |
| 4 | Equipamentos de grandes dimensões (com qualquer dimensão externa superior a 50 cm) | |
|  4.a) | Máquinas de lavar roupa | 0.05008 |
| 4.b) | Secadores de roupa | 0.05008 |
| 4.c) | Máquinas de lavar loiça | 0.05008 |
| 4.d) | Fogões | 0.05008 |
| 4.e) | Fornos elétricos | 0.05008 |

| Categoria | Descrição da Categoria | PF (€/kg) |
|--|---|----------------------|
| 4.f) | Placas de fogão elétricas | 0.05008 |
| 4.g) | Luminárias | 0.05628 |
| 4.h) | Equipamento para reproduzir sons ou imagens | 0.04898 |
| 4.i) | Equipamento musical (excluindo tubos de órgãos instalados em igrejas) | 0.05628 |
| 4.j) | Aparelhos utilizados no tricô e tecelagem | 0.05628 |
| 4.k) | Macrocomputadores (mainframes) | 0.04898 |
| 4.l) | Impressoras de grandes dimensões | 0.04898 |
| 4.m) | Copiadoras de grandes dimensões | 0.04898 |
| 4.n) | Caça-níqueis (slot machines) de grandes dimensões | 0.05008 |
| 4.o) | Dispositivos médicos de grandes dimensões | 0.05008 |
| 4.p) | Instrumentos de monitorização e controlo de grandes dimensões | 0.05008 |
| 4.q) | Distribuidores automáticos de grandes dimensões que fornecem produtos e dinheiro | 0.05008 |
| 4.r) | Painéis fotovoltaicos | 0.00731 |
| 4.s) | Outros EEE (especificar) | 0.05008 |
| 5 | Equipamentos de pequenas dimensões (sem dimensões externas superiores a 50 cm) | |
|  5.a) | Aspiradores | 0.05628 |
| 5.b) | Aparelhos de limpeza de alcatifas | 0.05628 |
| 5.c) | Aparelhos utilizados na costura | 0.05628 |
| 5.d) | Luminárias | 0.05628 |
| 5.e) | Micro-ondas | 0.05008 |
| 5.f) | Equipamentos de ventilação | 0.05628 |
| 5.g) | Ferros de engomar | 0.05628 |
| 5.h) | Torradeiras | 0.05628 |
| 5.i) | Facas elétricas | 0.05628 |
| 5.j) | Cafeteiras elétricas | 0.05628 |
| 5.k) | Relógios | 0.05628 |
| 5.l) | Máquinas de barbear elétricas | 0.05628 |
| 5.m) | Balanças | 0.05628 |
| 5.n) | Aparelhos para cortar o cabelo e outros aparelhos para o cuidado do corpo | 0.05628 |
| 5.o) | Calculadoras de bolso | 0.05628 |

| Categoria | Descrição da Categoria | PF (€/kg) |
|------------------|--|----------------------|
| 5.p) | Aparelhos de rádio | 0.05628 |
| 5.q) | Câmaras de vídeo | 0.05628 |
| 5.r) | Gravadores de vídeo | 0.05628 |
| 5.s) | Equipamentos de alta-fidelidade | 0.05628 |
| 5.t) | Instrumentos musicais | 0.05628 |
| 5.u) | Equipamento para reproduzir sons ou imagens | 0.05628 |
| 5.v) | Brinquedos elétricos e eletrónicos | 0.05628 |
| 5.w) | Equipamentos de desporto | 0.05628 |
| 5.x) | Computadores para ciclismo, mergulho, corrida, remo, e outros desportos | 0.04898 |
| 5.y) | Detetores de fumo | 0.05628 |
| 5.z) | Reguladores de aquecimento | 0.05628 |
| 5.aa) | Termóstatos | 0.05628 |
| 5.bb) | Ferramentas elétricas e eletrónicas de pequenas dimensões | 0.05628 |
| 5.cc) | Dispositivos médicos de pequenas dimensões | 0.05628 |
| 5.dd) | Instrumentos de monitorização e controlo de pequenas dimensões | 0.05628 |
| 5.ee) | Distribuidores automáticos de pequenas dimensões | 0.05628 |
| 5.ff) | Equipamentos de pequenas dimensões com painéis fotovoltaicos integrados | 0.05628 |
| 5.gg) | Outros EEE (especificar) | 0.05628 |
| 6 | Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (com nenhuma dimensão externa superior a 50 cm) | |
| 6.a) | Telemóveis | 0.04898 |
| 6.b) | GPS | 0.04898 |
| 6.c) | Calculadoras de bolso | 0.04898 |
| 6.d) | Routers | 0.04898 |
| 6.e) | Computadores pessoais | 0.04898 |
| 6.f) | Impressoras | 0.04898 |
| 6.g) | Telefones | 0.04898 |
| 6.h) | Consumíveis de impressão | 0.56288 |
| 6.i) | Outros EEE (especificar) | 0.04898 |



Em 2025 foram mantidos os critérios de bonificação a aplicar às prestações financeiras estando os mesmos subdivididos em 7 grandes categorias:

- **Fidelização temporal** - tem por objetivo revestir a EG de uma base de aderentes estável que lhe permita realizar investimentos em redes de recolha capazes de estarem à altura das metas impostas;
- **Fidelização Fluxo** - considerando que a ERP Portugal gere dois fluxos específicos de resíduos e que existem sinergias ao nível dos custos de estrutura, nomeadamente no que respeita a sistemas informáticos, emissão de faturas entre outros, importa bonificar os produtores que optem por aderir aos fluxos geridos pela Entidade Gestora e assim disfrutarem das referidas sinergias;
- **Materiais perigosos** - a presença de materiais perigosos nos produtos pode aumentar o impacto ambiental em caso de uma incorreta deposição no final de vida do produto, ou aumentar os custos de reciclagem associados à sua descontaminação; neste sentido, os produtos com reduzida presença de materiais perigosos devem ter associada uma bonificação da prestação financeira para incentivar ao *Ecodesign*;
- **Durabilidade dos produtos** - produtos que apresentem um longo ciclo de vida reduzem a necessidade de extração de matérias-primas virgens e gestão de resíduos;
- **Prevenção e Sensibilização** - através da prevenção e sensibilização, do consumo e descarte seletivo, respetivamente, menos resíduos terão deposições inadequadas;
- **Reparabilidade** - do ponto de vista da economia circular, a reparação e a reutilização de produtos é a chave para a otimização da utilização dos materiais e da energia;
- **Entrega de REEE** para encaminhamento e reciclagem.

Assim, os fatores de bonificação aplicados em 2025, à tabela base de prestações financeiras da ERP Portugal, são os contantes da tabela abaixo. Importa referir que os critérios para a diferenciação das prestações financeiras no âmbito do SIGREEE, a aplicar aos produtores de EEE, a partir de 1 de janeiro de 2026, são os previstos na Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril, deixando de vigorar os atuais).

Tab. 1– Fatores de Bonificação a aplicar aos Valores das Prestações Financeiras em vigor em 2025

| Categoria Legal | Descrição | Desconto |
|-----------------|---|----------|
| Todas | Fidelização temporal (manutenção do contrato de aderente até ao termo de vigência da licença da Entidade Gestora) | 4.00% |
| Todas | Fidelização por adesão a mais do que um fluxo específico gerido pela Entidade Gestora (P&A) | 1.00% |
| Todas | Aplicável a produtores que organizem campanhas adicionais de prevenção e comunicação em conjunto com a ERP Portugal | 1.00% |
| Todas | Entrega de REEE à ERP Portugal, de pelo menos 50 toneladas por ano, para encaminhamento para reciclagem | 1.00% |
| 1 | Frigoríficos ou Congeladores com fluídos de arrefecimento com potencial de aquecimento (GWP*) < 15 | 2.00% |
| 2 | Computadores portáteis ou tablets sem retardadores de chama bromados | 1.00% |
| 2 | Ecrãs, TV, LCD ou Monitores sem retardadores de chama bromados | 4.00% |
| 2 | Ecrãs, TV ou Monitores com tecnologia LED | 5.00% |
| 3 | Lâmpadas LED | 10% |
| 4 e 5 | Aspiradores com componentes plásticas > 25 gr que não contenham retardadores de chama bromados | 1.00% |
| 5 | Consolas de jogos sem retardadores de chama bromados | 1.00% |
| 1 e 4 e 5 | Equipamento que tenha categoria energética C ou superior | 2.00% |
| 1 | - Frigoríficos ou Congeladores que contenham documentação técnica de reparação | 1.00% |

| Categoria Legal | Descrição | Desconto |
|-----------------|---|----------|
| | OU | |
| | - Frigoríficos ou Congeladores que tenham disponibilidade de venda de peças de reposição em separado | |
| | - Ferramentas elétricas que contenham documentação técnica de reparação | |
| 4 e 5 | OU | 5.00% |
| | - Ferramentas elétricas com disponibilidade de venda de peças de reposição em separado | |
| | - Consola de jogos que contenham documentação técnica de reparação | |
| | OU | |
| 5 | - Consola de jogos com disponibilidade de venda de peças de reposição em separado | 1.00% |
| | OU | |
| | - Consola de jogos com ausência de retardadores de chama bromados no casco de plástico | |
| 4 | - Máquinas de lavar roupa ou loiça com disponibilidade de venda de peças de reposição separadas até 11 anos | 1.00% |
| | - Máquinas de café e chaleiras com disponibilidade de venda de peças de reposição separadas até 5 anos | |
| 5 | E | 1.00% |
| | - Máquinas de café e chaleiras com disponibilidade de documentação técnica de reparação | |
| | - Computadores com periférica standard incluindo cartões de memória e leitores | |
| 2 e 6 | - Computadores com ausência de tintas e coberturas que dificultam a <i>reciclagem</i> e reutilização | 1.00% |
| | - Impressoras que podem ser totalmente desmanteladas com equipamento standard | |
| 4 e 6 | E | 5.00% |
| | - Impressoras com disponibilidade de venda de peças de reposição separadas até 5 anos | |

REDE DE RECOLHA E LOGÍSTICA



European
Recycling
Platform

REDE PRÓPRIA DE RECOLHA DE REEE

A rede de recolha de REEE da ERP Portugal no final de 2025, era constituída, por um total de **8 595** pontos, o que representa um acréscimo de 5,3% face ao ano anterior. Com uma abrangência a nível nacional, incluem-se as seguintes tipologias de intervenientes: SGRU, distribuição/comércio, centros de recolha, OGR/OTR, municípios e outros pontos da rede de proximidade, onde se incluem as escolas e outras entidades, aderentes, empresas e cidadãos.

De salientar que em 2025, como obrigatoriedade de licença foram assinados novos contratos com os pontos de recolha, ainda se encontrando alguns em processo de finalização.

A organização da rede recolha da ERP Portugal está associada a cinco canais principais de acesso aos REEE:

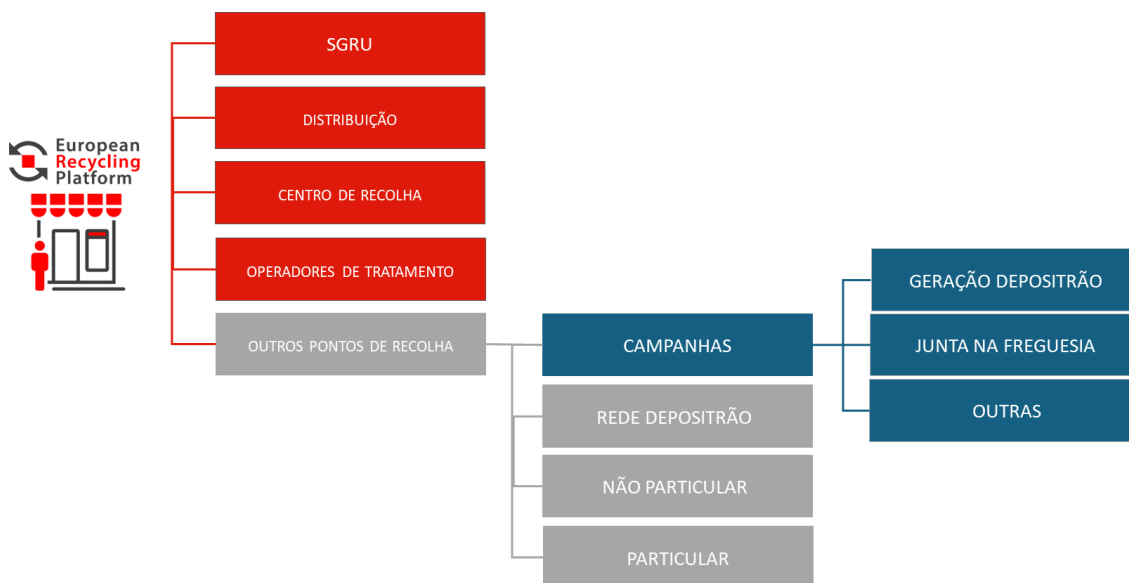
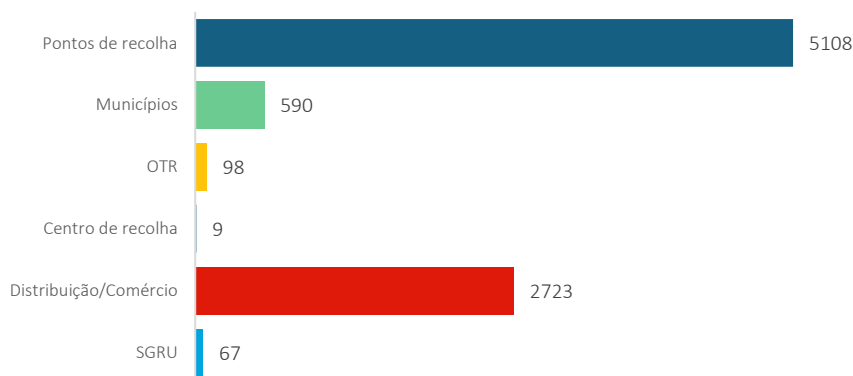


Fig. 6– Canais de recolha da ERP Portugal

Seguidamente apresenta-se a distribuição dos pontos de recolha da rede da ERP Portugal, em 2025, de acordo com as origens que constituem a base da sua organização.

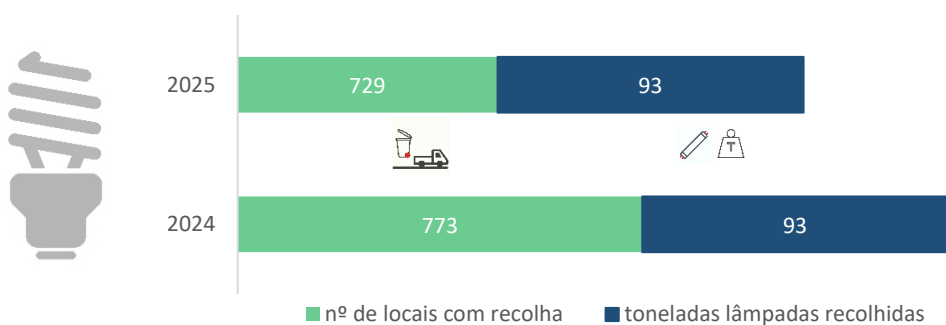


Graf. 9 – Nº de locais de recolha da ERP Portugal, a 31 de dezembro de 2025, por canal

Tab. 2– Nº de locais de recolha de REEE, por região e canal, em 2025

| Canal de Recolha | Nº de locais de recolha 2025 por região | | | |
|-------------------------|---|------------|------------|--------------|
| | Continente | Açores | Madeira | Total |
| SGRU | 60 | 7 | 0 | 67 |
| Centro de recolha | 0 | 8 | 1 | 9 |
| Distribuição Comércio | 2 638 | 55 | 30 | 2 723 |
| OTR | 98 | 0 | 0 | 98 |
| Pontos de recolha | 5 421 | 180 | 97 | 5 698 |
| Total | 8 217 | 250 | 128 | 8 595 |

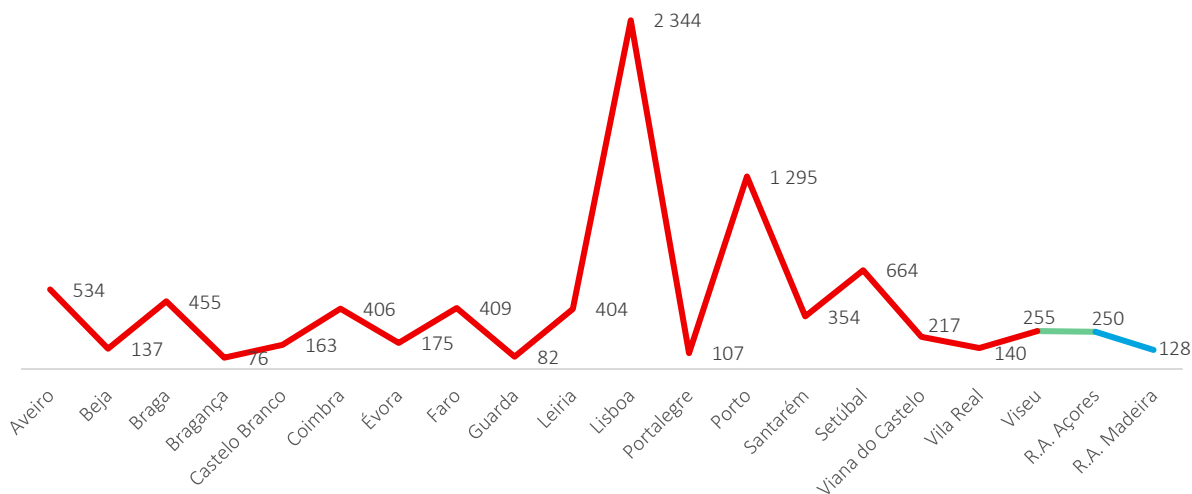
Relativamente aos locais de recolha de lâmpadas, a ERP Portugal recolhe esta categoria em todos os pontos da sua rede, sempre que requerido. A ERP Portugal disponibiliza pela sua rede de recolha, equipamentos logísticos para o acondicionamento deste fluxo específico de resíduos, a saber: dois tipos de caixas, de diferentes capacidades, e contentores próprios para a sua deposição.



Graf. 9 – Nº de locais de recolha de lâmpadas da ERP Portugal vs. Toneladas recolhidas

A população considerada como residente em Portugal em 2025, tem por base os dados provisórios de 2024, revistos a 18 de junho de 2025 (fonte INE), e cifrou-se em 10 749 635 habitantes, estando a população distribuída pelos 18 distritos do Continente e pelas duas Regiões Autónomas, de acordo com a tabela e gráfico abaixo:

Os locais de recolha da ERP Portugal, encontravam-se distribuídos geograficamente da seguinte forma:

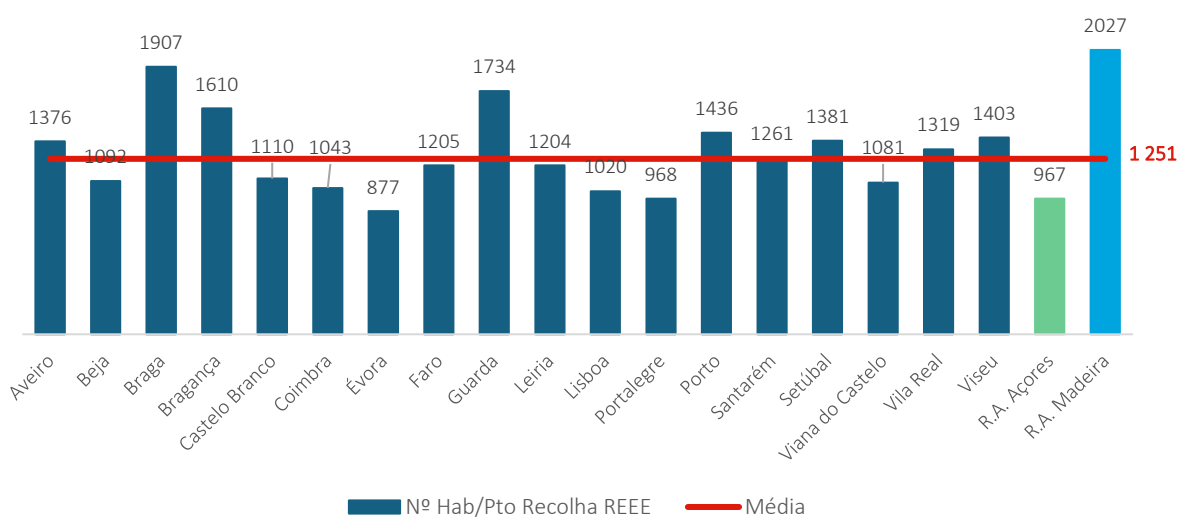


Graf. – Nº de pontos de recolha de REEE por distrito

A população considerada como residente em Portugal em 2025, tem por base os dados provisórios de 2024, revistos a 18 de junho de 2025 (fonte INE), e cifrou-se em 10 749 635 habitantes, estando a população distribuída pelos 18 distritos do Continente e pelas duas Regiões Autónomas.

Em termos médios, a disponibilização de locais de recolha para a população fixou-se em **1 251 habitantes por ponto de recolha**, o que representa um aumento de disponibilidade de pontos por habitante face a 2024.

No gráfico abaixo apresenta-se o rácio do número de habitantes por ponto de recolha, por distrito, comparado com a média nacional.

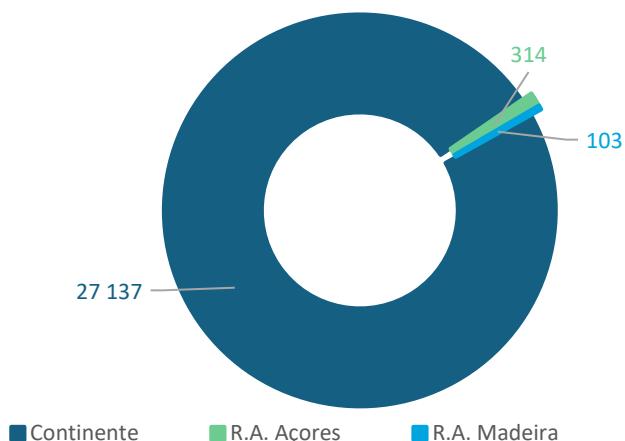


Graf. 10 – Nº de habitantes por pontos de recolha, por distrito, comparado com a média nacional







No **Anexo 2** apresentamos a rede de recolha da ERP Portugal, e no **Anexo 3** o nº de locais de recolha, por Distrito e Concelho, de acordo com a sua tipologia. Também disponibilizamos informação relativa aos locais de entrega em eureciclo.pt.

Quantidades de REEE recolhidos na rede de recolha própria, por origem e por categoria

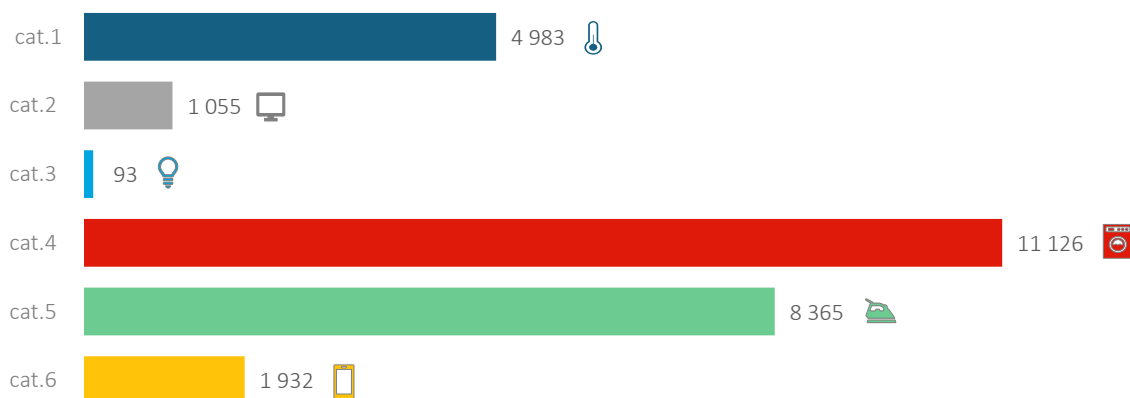
A ERP Portugal contribuiu, em 2025, para a meta de recolha de acordo com o estipulado no DL n.º 152-D/2017, tendo para esse efeito recolhido um total de **27 554 toneladas** desta tipologia resíduo, caracterizando-se pela seguinte distribuição por região:



Tab. 3– Quantidade de REEE recolhidos no Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, por categorias legais, em toneladas

| Categorias Legais | Continente | R. A. Açores | R. A. Madeira | Total |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
|  Equipamentos de regulação de temperatura | 4 839 | 106 | 38 | 4 983 |
|  TV/Monitores | 1 045 | 23 | 8 | 1 076 |
|  Lâmpadas | 88 | 4 | 0 | 93 |
|  Grandes Equipamentos | 10 254 | 98 | 47 | 10 400 |
| <i>Grandes equipamentos, excluindo Painéis Fotovoltáicos</i> | <i>9 601</i> | <i>97.5</i> | <i>47.0</i> | <i>9745</i> |
| <i>Painéis Fotovoltáicos</i> | <i>653</i> | <i>0.5</i> | <i>0.0</i> | <i>654</i> |
|  Pequenos Equipamentos | 9 018 | 65 | 8 | 9 091 |
|  IT | 1 892 | 17 | 2 | 1 911 |
| Total | 27 137 | 314 | 103 | 27 554 |

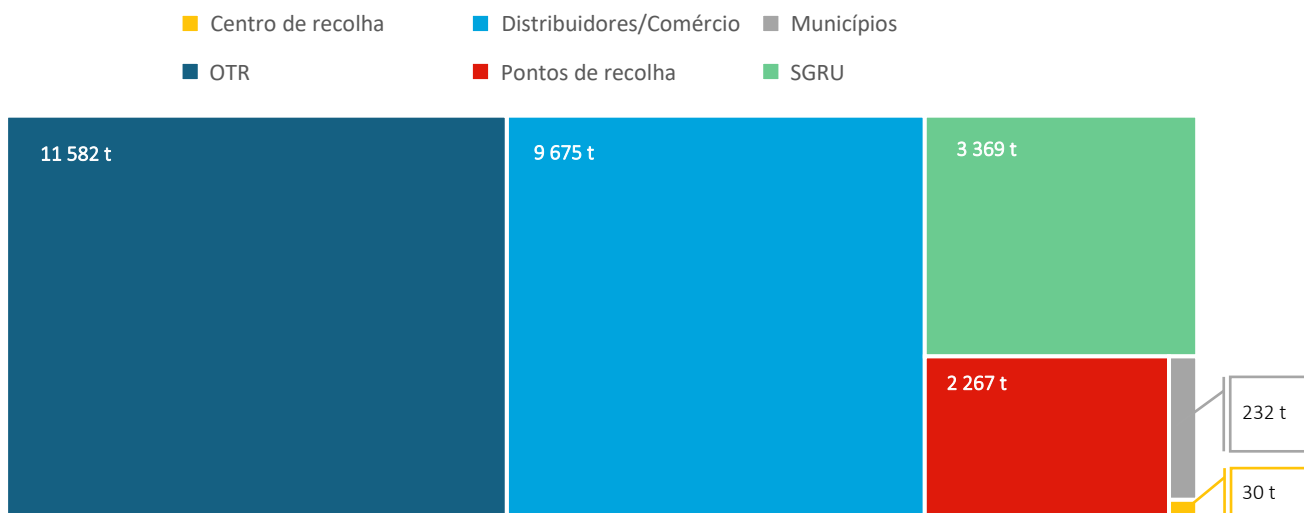
Apresentando a decomposição por Categorias legais os seguintes valores:



Graf. 10 – Quantidade de REEE recolhidos por categoria legal, em 2025, em toneladas

Atendendo às condições da licença atribuída para a gestão de REEE, a ERP Portugal apenas contabilizou em 2025 os quantitativos recolhidos seletivamente, i.e., as quantidades recolhidas e devidamente documentadas com as respetivas e-GAR, com L.E.R. de REEE. A ERP Portugal não contabiliza REEE que estejam misturados com sucatas ou com qualquer outro tipo de resíduos.

No gráfico seguinte apresentam-se as quantidades de REEE recolhidas por canal da rede de recolha da ERP Portugal:



Graf. 11– Toneladas de REEE recolhidos em 2025, por canal de recolha

As unidades de tratamento fornecem, periodicamente, à ERP Portugal uma caracterização, por categorias de REEE que lhes são entregues para tratamento, que inclui, entre outros, um balanço mássico dos mesmos. Esta informação é depois confirmada através de auditorias e caracterizações periódicas onde são verificadas, *in situ* as operações de remoção e separação dos componentes e substâncias dos equipamentos, obtendo-se evidências relativas à informação reportada anteriormente quanto à sua, quantidade e tipologia, e encaminhamento a jusante, para tratamento específico.

Após a validação dessa informação procede-se à realização de um balanço consolidado para cada uma das categorias legais, com base nas declarações dos fornecedores, no qual são considerados os pesos dos materiais e das frações enviadas para reciclagem, valorização energética e eliminação. Esta etapa da metodologia é fundamentada em dados apurados em Estudos de Categorização, baseados em ensaios de caracterização e amostragem realizados ao longo do tempo em instalações de gestão e tratamento.

Adicionalmente, nos seus centros de recolha, a ERP Portugal, no seu processo de triagem preliminar, regista cada vez mais os REEE, ao nível da subcategoria legal, detendo assim informação fundamental, nomeadamente à alteração de tecnologias em determinadas categorias, com especial foco nas perigosas, como é o caso da categoria 2, ecrãs e monitores, e ao nível da categoria 3, lâmpadas.



Analisando a especificidade dos principais canais que constituem a organização da rede de recolha de REEE, implementada pela ERP Portugal, temos:

Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos

Os SGRU, pela estrutura que dispõem, de meios humanos, logísticos, de equipamentos e infraestruturas, revelam-se estratégicos na consolidação da rede de recolha e no potencial de quantitativos recolhidos através deste canal. Dos SGRU existentes em Portugal, que disponibilizam infraestruturas a toda a população residente nas suas áreas geográficas, a ERP Portugal em 2025, recolheu através da LIPOR, da GESAMB e da RESIAÇORES, num **total de 3 768,79 toneladas**.

Na tabela abaixo sintetizamos a informação relativa aos municípios, população servida, infraestruturas existentes, abrangidas pelos SGRU contratualizados com a ERP Portugal em 2025. A informação foi retirada das fichas individuais do RARU de 2024, disponível no *website* da APA.

Tab. 4- Municípios, população servida, infraestruturas existentes, abrangidas pelos SGRU contratualizados com a ERP Portugal em 2025







| SGRU | Municípios | População total servida | Aterros sanitários | Central de Valorização Energética | Unidade de Tratamento Mecânico | Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico | Unidades de Produção de CDR | Central de Valorização Orgânica (RI) | Central de Valorização Orgânica (RS) | Ecocentros | Estações de triagem |
|------------|---|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------------|
| LIPOR | Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde | 1 030 387 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 19 | 1 |
| GESAMB | Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa | 142 152 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 7 | 1 |
| RESIAÇORES | Madalena, São Roque do Pico, Lajes do Pico, Horta, Santa Cruz das Flores, Lajes das Flores, Corvo, Vila do Porto | 38 395 | 1 | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 | 5 | 10 | 5 |

Distribuidores

Em 2025, a ERP Portugal contava com 2 723 pontos de recolha da Distribuição e Comércio. Estes pontos estão identificados, por Distrito e por Concelho no **Anexo 2** a este relatório.

Relativamente às recolhas neste canal, apresentamos na tabela abaixo as quantidades recolhidas por categoria.

Tab. 5– Quantitativos recolhidos na Distribuição em 2025, por categoria

| cat.1  | cat.2  | cat.3  | cat.4  | cat.5  | cat.6  | Total (t) |
|--|--|--|--|--|--|--------------|
| 3 186,2 | 408,0 | 21,3 | 5 184,0 | 655,8 | 219,3 | 9 674,5 |

Centros de recolha de resíduos

Os centros de recolha, de acordo com a definição do Decreto-Lei nº 152-D/2017, são instalações licenciadas nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual, que integram a rede de recolha dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e onde se procede à armazenagem ou à armazenagem e triagem de resíduos para posterior encaminhamento para tratamento.

No decorrer de 2025 as empresas abaixo identificadas funcionaram como Centros de Recolha da ERP Portugal, para o serviço de armazenagem e triagem preliminares dos REEE para posterior encaminhamento para tratamento. Três destes centros são instalações próprias da ERP Portugal, por si geridas, localizados na Maia, Santa Maria da Feira, e Rio de Mouro, onde foram recebidos os resíduos provenientes da sua rede de recolha seletiva.







Tab. 6– Centros de recolha contratados em 2025

| Identificação do Centro de Recolha | Localização das instalações Centro de Recolha (Concelho) |
|------------------------------------|---|
| ERP Portugal | Maia, Rio de Mouro e Santa Maria da Feira |
| Varela Ca. | Horta, Flores, Pico, São Jorge, Ponta delgada, Graciosa, Vila do Porto, Angra do Heroísmo |
| Madeira Waste Recycling | Camacha |

Em 2025, a Varela Ca., entregou REEE rececionados nos seus centros de recolha, num total de 29,63 toneladas.

Além do canal Centro de Recolha, integraram ainda a sua rede, um total de 29 Pontos de Recolha de OGR, pelos quais foram recolhidas e encaminhadas para tratamento pela ERP Portugal **877,2 toneladas**, conforme apresentado na tabela seguinte:

Tab. 7– Quantitativos provenientes de Pontos de recolha OGR em 2025

| cat.1 | cat.2 | cat.3 | cat.4 | cat.5 | cat.6 | Total (ton) |
|---|---|---|---|---|---|-------------|
|  |  |  |  |  |  | |
| 195.36 | 310.50 | 190.10 | 23.51 | 40.10 | 117.62 | 877.19 |

Recolhas Seletivas com proveniência da rede própria de OTR

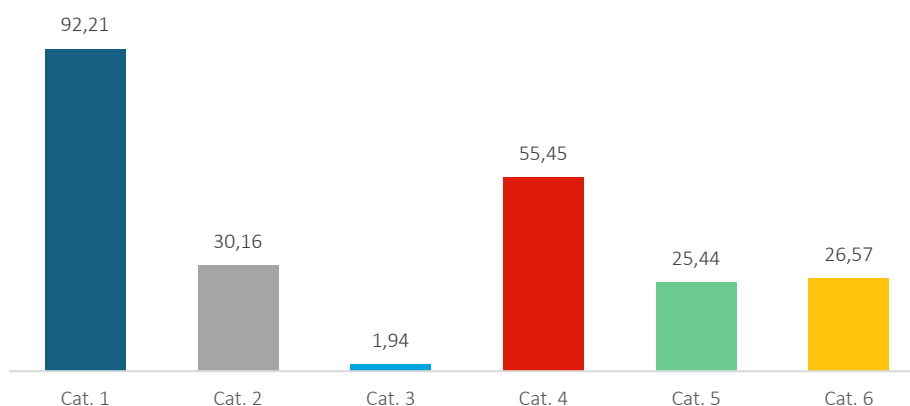
Em 2025, a ERP Portugal contabilizou cerca de **10 704,5 toneladas** de REEE recolhidos através das redes de recolha dos OGR e tratados pelos próprios, de acordo com a tabela seguinte.

Tab. 8– Quantitativos provenientes de recolhas próprias de OTR em 2025

| cat.1 | cat.2 | cat.3 | cat.4 | cat.5 | cat.6 | Total (t) |
|---|---|---|---|---|---|-----------|
|  |  |  |  |  |  | |
| 791 | 121 | 1 | 858 | 4 444 | 2 022 | 10 704,50 |

Municípios

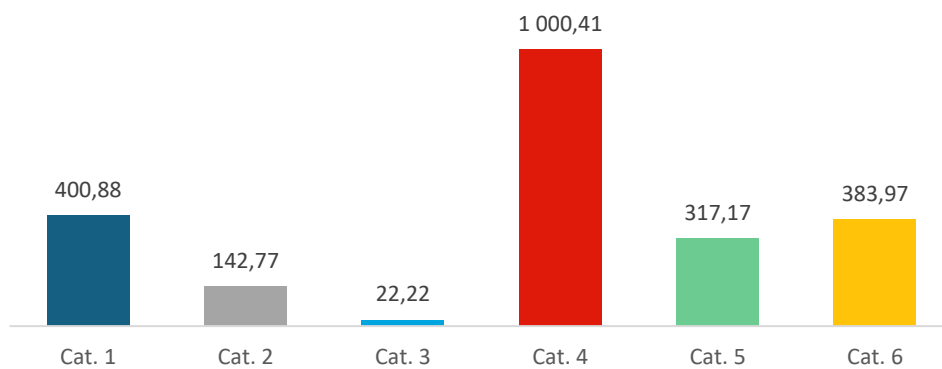
Em 2025, a ERP Portugal recolheu através do canal Municipal, onde se incluem os Municípios e as Juntas de Freguesia, um **total de 231,77 toneladas** de REEE, distribuídos pelas seguintes categorias:



Graf. 12– Quantitativos recolhidos no canal municipal, em 2025, por categoria, em toneladas

Pontos de recolha (rede Depositário, campanhas, entidades e aderentes)

A ERP Portugal recolheu diretamente da sua rede de recolha, constituída essencialmente pelo canal Pontos de Recolha, onde se inclui a rede Depositário, campanhas, como a Geração Depositário, outras entidades e aderentes da EG, cerca de **2267,43 toneladas** durante o ano de 2025, de acordo com as categorias de REEE apresentadas no gráfico abaixo:



Graf. 13—Quantitativos recolhidos no canal Pontos de Recolha de proximidade, em 2025, por categoria, em toneladas

REDE LOGÍSTICA E GESTÃO DE REEE

Operadores de Transporte e de Gestão de Resíduos

Em 2025, a rede logística e de Gestão de REEE da ERP Portugal integrou: SGRU, centros de recolha, transportadores e OTR.



Estes intervenientes possuem instalações em diversos locais do território continental e ilhas, para dar resposta à interação necessária com a rede de recolha e com a rede de tratamento da ERP Portugal.

Tab. 9– Rede logística e de gestão de resíduos da ERP Portugal em 2025

| SGRU | Distrito / Região | Concelho / Localidade |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Gesamb | Évora | Évora |
| Lipor | Porto | Maia |
| Resiaçores | RA Açores | Angra do Heroísmo |
| Transportadores | Distrito / Região | Concelho / Localidade |
| 20recolher - Gestão de Resíduos, Lda | Coimbra | Montemor-o-Velho |
| Ambigroup Resíduos, S.A | Lisboa | Odivelas |
| Ambigroup Serviços, S.A | Lisboa | Arruda dos Vinhos |
| Blueotter - Circular, S.A | Lisboa | Loures |
| DT - Dinamismo Total, Lda. | Aveiro | Castelo Paiva |
| Entroncometais - Recolha de Sucatas, Lda. | Santarém | Torres Novas |
| EstreiaRelato, Lda - Transportador | Santarém | Torres Novas |
| Transportes Henrique Bernardes, Unipessoal Lda. | Coimbra | Figueira Foz |
| Interecycling - Sociedade de Reciclagem S.A. | Viseu | Tondela |
| F. T. R. - Ventilação e Climatização, Lda. | Porto | Maia |
| Jocate- Transportes e Equipamentos Lda | Setúbal | Seixal |
| Jofax - Equipamentos de Escritório e de Reprografia Lda | Porto | Vila Nova Gaia |
| Luís Simões Logística Integrada, S.A. | Lisboa | Loures |
| LS Frota, Lda. | Lisboa | Alenquer |
| Madeira Cartão - Sociedade de Triagem Lda. | R.A. Madeira | Funchal |
| MWR - Madeira Waste Recycling, Lda. | R.A. Madeira | Santa Cruz |
| Naturpaiva - Gestão Ambiental, Lda. | Aveiro | Castelo de Paiva |
| Olivida, Unipessoal Lda. | Porto | Vila Nova Gaia |

| Transportadores | Distrito / Região | Concelho / Localidade |
|---|--------------------------|---|
| Reci Qwerty, Lda. | Leiria | Pombal |
| Resiaçores | R.A. Açores | Angra do Heroísmo |
| Socicargas - Sociedade de Transportes, Lda. | Lisboa | Arruda dos Vinhos |
| T.W. - Truck and Wheel Portugal, Lda. | Santarém | Benavente |
| THC - Transportes e Logística, Lda. | Lisboa | Arruda dos Vinhos |
| Totalmédia - Entregas Ao Domicílio, S.A. | Lisboa | Loures |
| Transportes Central Pombalense | Leiria | Pombal |
| Varela & Ca. | R.A. Açores | Horta, Flores, Pico, São Jorge, Ponta delgada, Graciosa, Vila do Porto, Angra do Heroísmo |
| XPO Transport Solutions Portugal, Lda, | Porto | Vila Nova de Gaia |

A definição da rede logística baseou-se em critérios legais e técnicos de forma a cumprir os objetivos e as necessidades operacionais dos sistemas integrados de gestão, tendo capacidade de resposta eficaz e adaptada às diferentes especificidades dos diversos canais de acesso e tipologias dos REEE.

Serviços de reparação

Durante o ano de 2025 não foram contratualizadas parcerias para serviços de reparação e acondicionamento de EEE, tendo sido os principais esforços realizados no âmbito da preparação para reutilização conforme descrito no capítulo referente aos projetos de Investigação e Desenvolvimento. Em 2025, no âmbito do projeto CREW, em parceria com a LIPOR, a ERP Portugal conseguiu preparar para reutilizar cerca de 1 280 kg de equipamentos que foram doados a IPSS.

Não obstante, a ERP PT tem vindo a trabalhar no sentido de planear e estabelecer uma rede de parceiros que atuem nos serviços de reparação e acondicionamento, prevista para 2026 e que se pretende que venha a ser reforçada ao longo dos anos seguintes.



**OPERADORES DE
TRATAMIENTO DE REEE**

REDE DE OPERADORES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Em 2025, foram tratadas **27 813,61** toneladas de REEE na rede de tratamento da ERP Portugal, composta por 19 operadores de tratamento identificados na seguinte tabela.

Tab. 10 – Identificação da rede de tratamento e valorização

| Operador | Distrito | Concelho |
|--|--------------------|-----------------|
| 20recolher - Gestão de Resíduos, Lda | Cantanhede | Coimbra |
| Afternoon Benefits | Lisboa | Lisboa |
| Ambigroup Reciclagem (Metais) | Seixal | Setúbal |
| BGR, Gestão de Resíduos, Lda. | Loures | Lisboa |
| DMDN - Gestão de Resíduos, Lda. | Gondomar | Porto |
| Entroncometais - Recolha de Sucatas, Lda | Torres Novas | Santarém |
| EstreiaRelato, Lda | Torres Novas | Santarém |
| Induraees - Industria de Reciclaje de Raees, S.L. | Palencia | Espanha |
| Interecycling | Tondela | Viseu |
| Jorge Batista - Reciclagem de Metais, Lda | Vila Nova de Gaia | Porto |
| Lipor | Porto | Maia |
| Metalmarinha Electronics | Alcobaça | Leiria |
| Naturpaiva Castelo Paiva | Castelo de Paiva | Aveiro |
| Olivida - Gestão de Resíduos, Unipessoal Lda | Vila Nova de Gaia | Porto |
| Printerman - Unipessoal Lda | Marco de Canaveses | Porto |
| Reci Qwerty | Pombal | Leiria |
| RECICLAZENHA - Reciclagem de Sucatas, Unipessoal, Lda. | Valongo | Porto |
| Transucatas | Maia | Porto |
| Veolia | Loures | Lisboa |

Quantidades de REEE recolhidos e efetivamente reciclados e valorizados, em peso e por categoria

Na tabela seguinte, são decompostos os quantitativos tratados por categorias.

Tab. 11 - Segregação dos quantitativos tratados por Categoria Legal em 2025

| Categorias Legais | Descrição | Total (t) |
|-------------------|--|------------------|
| Cat. 1 | Equipamentos de regulação da temperatura | 5 263,26 |
| Cat. 2 | Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm ² | 1 077,24 |
| Cat. 3 | Lâmpadas | 81,68 |
| Cat. 4 | Equipamentos de grandes dimensões (qualquer dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2 e 3 | 11 090,62 |
| Cat. 4a | <i>Equipamentos de grandes dimensões (qualquer dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2 e 3, excluindo painéis fotovoltaicos</i> | 10 431,25 |
| Cat. 4b | <i>Painéis fotovoltaicos</i> | 659,37 |
| Cat. 5 | Equipamentos de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos abrangidos pelas categorias 1, 2, 3 e 6 | 8 355,82 |
| Cat. 6 | Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm) | 1 944,99 |
| TOTAL | | 27 813,61 |

Tal como referido anteriormente, as quantidades de REEE preparadas para reutilização em 2025 totalizaram os 1 280,44 kg, enquadradas no projeto CREW.



European
Recycling
Platform

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O ano de 2025 foi marcado pela entrada em vigor da nova Licença da ERP Portugal para a gestão do seu SIGREEE, pelo que o plano de atividades reflete o nosso compromisso para a melhoria da eficácia do sistema.

Na tabela seguinte apresenta-se um resumo das atividades planeadas e executadas, e os resultados obtidos que comprovam a concretização dos objetivos definidos.

Tab. 12 – Concretização do plano anual de atividades previsto para 2025

| OBJETIVO | ATIVIDADES | RESULTADOS |
|--|--|---|
| ADESÃO E GESTÃO DE ADERENTES | | |
| Reforço da atividade comercial que implicará a retenção e angariação de novos contratos de transferência de responsabilidade para o fluxo de EEE | Assinatura de novos contratos com os atuais Aderentes do SIGREEE para o período da licença 2025-2034 | 915 aderentes ativos no final de 2025 826 dos aderentes da anterior licença assinaram novos contratos com a ERP PT |
| | Realização de contactos comerciais com potenciais aderentes, por setor de atividade e assinatura de contratos com novos aderentes ao SIGREEE | Foram assinados contratos com 89 novos produtores |
| | Suporte aos aderentes no esclarecimento de dúvidas e consequente cumprimento das suas obrigações legais | Em 2025 foram realizadas diversas ações de esclarecimentos e informação sobre o SIGREEE aos atuais e potenciais Aderentes, incluindo a realização de webinar a produtores da R.A. dos Açores, ações de formação a colaboradores de empresas aderentes da ERP PT e iniciativas de partilha e auscultação sobre os novos critérios de Bonificação (Portaria n.º 150/2024/1) |
| REDE DE RECOLHA | | |
| Expansão da rede de recolha seletiva da ERP Portugal, em número e em participação, com tradução direta numa maior abrangência e oferta de soluções, aumento da quantidade recolhida, maior otimização das rotas de recolha e visibilidade da ERP Portugal. | Assinatura de novos contratos com a rede de recolha para o período da licença 2025-2034 | Mais de 50% dos pontos de recolha da rede da ERP PT assinou o novo contrato Foram inativados centenas de pontos de recolha por terem transitado para a rede de outra EG, por serem pontos de particulares, ou que tinham participado em campanhas datadas no tempo (limpeza de base de dados) |
| | Identificação e contratualização com novos pontos de recolha | A rede de recolha da ERP PT contava no final de 2025 com 8 599 pontos o que representa um aumento de 5% face a 2024 |
| | Reforço dos canais de recolha com rede Municipal | Novos parceiros: foram assinados contratos com 12 autarquias |
| | Reforço comercial para contratualização com mais SGRU | Em 2025 contratualizámos com mais 1 SGRU para o fluxo de REEE, tendo iniciado conversações com mais 4 SGRU |
| SELEÇÃO DE PARCEIROS LOGÍSTICOS E DE GESTÃO | | |
| Melhoria da gestão operacional do sistema, maximização da sua eficiência e eficácia, e garantia da escolha de parceiros aptos e cumpridores dos princípios da sustentabilidade ambiental, da eficiência e eficácia dos processos e das obrigações legais. | Realização de Concurso para a seleção de Operadores de Tratamento e Centros de Recolha | Realização de procedimentos concursais de acordo com os critérios legais estabelecidos. |
| | Gestão dos Centros de Recolha da ERP Portugal | Aumento de 9,5% dos REEE rececionados e geridos nos CR da ERP PT, na Maia e em Rio de Mouro , assegurando uma maior rastreabilidade dos resíduos e o encaminhamento adequado para tratamento e valorização. |
| | Consulta para contratualização de serviços de recolha primária e transporte | Melhoria na satisfação dos principais pontos de recolha o que indica melhorias na qualidade do serviço. |
| MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇO | | |

| OBJETIVO | ATIVIDADES | RESULTADOS |
|--|---|--|
| <p>Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com foco na melhoria contínua, reforço e estreitamento da relação com os intervenientes, reforço do prestígio da EG e consolidação da rede de parceiros em toda a cadeia de valor</p> | <p>Manutenção da certificação do SGQ pela Norma ISO 9001</p> <p>Avaliação da Satisfação dos parceiros SIGREEE</p> | <p>Certificação renovada até 01 de janeiro de 2029.</p> <p>Satisfação global:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aderentes: 8,2/10 2. Pontos de Recolha: 8,6/10 3. SGRU: 8,4/10 4. OGR OTR: 8,2/10 5. GD JnF: 8,8/10 |

SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO





European
Recycling
Platform






SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO (SC&E)



A tabela seguinte apresenta as principais iniciativas de 2025, onde se destacam as parcerias e sinergias com entidades e empresas que partilham os desígnios da sustentabilidade.

Tab. 13 - Ações de Prevenção, SC&E ERP Portugal 2025– Fluxo Específico REEE


| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Geração Depositirão (17ª/18ª edições) . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: janeiro a dezembro | <p>Campanha em parceria com o Programa Eco-Escolas a decorrer em todo o país, dirigida a todos os níveis de ensino e estruturada em quatro vertentes: recolha de RB e REEE, atividades criativas, sessões de sensibilização e quizzes sobre conteúdos acerca do conceito "Sustentabilidade", com especial foco na gestão de REEE e RB.</p> <p>A iniciativa conta com o apoio de diversos Produtores, responsáveis pela premiação das escolas no âmbito dos diversos desafios em curso.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: CSA Transformarium . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: abertura em fevereiro | <p>No Centro de Sensibilização Ambiental as crianças entram numa experiência imersiva, com conteúdos interativos, acompanhada por um quiz que vai desafiar os seus conhecimentos acerca das várias temáticas abordadas. O recurso a novas tecnologias, como a realidade aumentada e jogos de luzes contribui para um momento de aprendizagem completo e inesquecível.</p> |
| | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Junta na Freguesia/ Municípios . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: anual | <ol style="list-style-type: none"> 1. (In)formar sobre as características específicas dos REEE e RB e principais conceitos associados à sua reciclagem; 2. Sensibilizar as comunidades para a importância do correto encaminhamento de REEE e RB, funcionando as Juntas de Freguesia de cada localidade como pontos de recolha dos mesmos; 3. Contribuir para a implementação do Programa “Junta na Freguesia” através do incentivo a atitudes pró-ativas na gestão e triagem de resíduos para permitir a sua reciclagem; |


| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|---|---|---|
|  <p>The poster features the text: "Junta Na Freguesia", "JÁ PODE ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS EM FIM DE VIDA, NA SUA JUNTA DE FREGUESIA!", and "JUNTE-SE A NÓS E CONTRIBUA PARA A SUA COMUNIDADE." It includes icons for various electronic devices and logos for "Junta de Freguesias" and "Junta".</p> | | <p>4. Combater a inércia e passividade dos cidadãos, refletida no armazenamento de resíduos em casa;</p> <p>5. Promover e incentivar a sensibilização, comunicação e educação junto das comunidades locais e empresas;</p> <p>6. Estimular a sustentabilidade social na região de cada Junta de Freguesia, incentivando à participação da comunidade envolvente.</p> |
|  <p>The photo shows a booth for ERP Portugal at a Trocathlon event. A man in a black t-shirt is talking to a woman in a blue jacket. A sign in the background says "Não lixo".</p> | <p>. Nome: Trocathlon_ Parceiro Sustentável . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: 24.10.2025 a 26.10.2025</p> | <p>A ERP Portugal viu na Trocathlon (evento de promoção de produtos em 2ª vida) da Decathlon uma excelente oportunidade para sensibilizar cidadãos “cara a cara”. Assim, dinamizámos um vox pop, na qual uma conhecida influenciadora digital conversou com os clientes, onde de forma descontraída esclareceu dúvidas e alertou para a necessidade do correto encaminhamento de REEE e RB, pelo seu impacto ambiental quando incorretamente descartados.</p> |
|  <p>The photo shows an outdoor event at the Belenenses stadium. People are gathered around a booth, and a man in a white t-shirt and green cap is raising his hand. A sign in the background says "ODE".</p> | <p>. Nome: ODE – For a State of Good . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: 20.09.2025</p> | <p>Desenvolvimento de um evento de grande dimensão, no estádio do Belenenses, onde foram implementadas ações de sensibilização para a importância do correto descarte de REEE e RB à população e comunidade local de uma forma didática.</p> |

| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Desperdício Zero, Impacto Duplo . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: novembro a junho | <p>Em colaboração com a Refood, promover a recolha de baterias portáteis e lâmpadas, tanto internamente como ao nível dos beneficiários Refood;</p> <p>Componente social ativa, com a oferta de um equipamento Orima, para os dois núcleos com maior quantidade (KG) recolhida.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Transforma Tudo em TUMO . Fluxos específicos: REEE . Calendarização: outubro a dezembro | <p>No âmbito do programa pré-existente “Worten Transforma” em parceria com a Worten, destacou-se a componente social, com a recolha de equipamentos eletrónicos avariados ou obsoletos a reverter a favor do TUMO PORTUGAL. Um centro de tecnologias criativas, que complementa o ensino regular.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Global Plastic Summit . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: outubro | <p>No Global Plastics Summit, o presidente da ERP Portugal integrou o painel “<i>Transition Pathways: A Societal Approach</i>”, onde reforçou a importância da sensibilização ambiental, construída com mensagens claras, consistentes e próximas, para aumentar a consciencialização dos consumidores na adoção de práticas mais sustentáveis.</p> |

| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: onde estão as pilhas e os REEE? . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização outubro a dezembro | <p>Campanha de recolha de pequenos Resíduos Elétricos e Eletrónicos, Resíduos de Baterias, nos diferentes núcleos da Cáritas Diocesana dos Açores, com o apoio logístico da Varela Ambiente e com o objetivo de permitir à Cáritas angariar um valor em dinheiro por tonelada de bens recolhidos, valor esse que reverterá em prol daqueles que recorrem aos seus serviços em busca de auxílio tanto a nível de alimentação, como de vestuários, de cuidados de saúde ou educação.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Festivais de Verão . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: Junho | <p>. Ações de sensibilização em eventos de grande afluência como forma de dar a conhecer e incentivar comportamentos mais sustentáveis, nomeadamente ao correto depósito de resíduos elétricos e eletrónicos.</p> <p>No Primavera Sound, tivemos stand com esquema a sensibilizar para o correto encaminhamento de REEE e RB Informação com o mote "Reciclar fica tão bem", a mencionar o site eureciclo.pt</p> |

| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|--|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Fórum dos Resíduos . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: outubro | <p>A ERP Portugal, marcou presença na 19ª edição do Fórum Resíduos, que no LNEC, em Lisboa.</p> <p>Rosa Monforte, Diretora Geral da entidade gestora marcou presença num painel de discussão sobre REEE e RB.</p> <p>Além desta participação a ERP Portugal sensibilizou para a sua atividade através da Publicação Água e Ambiente e de pontos de recolha no evento.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Há Festa no Parque . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: junho | <p>Ações de sensibilização com foco no público infantojuvenil e suas famílias</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Festival Panda . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: junho e julho | <p>Estimular comportamentos ambientalmente responsáveis, sobretudo junto das novas gerações, alertando para os impactos negativos do descarte incorreto destes resíduos, que frequentemente acabam em aterros, quando poderiam ser reciclados de forma eficiente.</p> |

| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|--|---|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Querido Mudei a casa . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: março a dezembro | <p>Iniciativas que visam incentivar a entrega de REEE e RB nos locais adequados, pertencentes à rede da ERP Portugal (ex.: empresas e/ou entidades, estabelecimentos comerciais ou lojas).</p> <p>Para além da instalação de suportes de recolha, são desenvolvidas peças de comunicação, respondendo às necessidades de informação e sensibilização dos parceiros visados.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Greenfest . Fluxos específicos: REEE e RB . Calendarização: abril | <p>Sensibilização para o correto encaminhamento de resíduos em parceria com empresas/entidades que conseguem chegar a um elevado número de cidadãos, funcionando como interlocutores e prescritores de comportamentos.</p> |
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Os Mosqueteiros - EWWR . Fluxos específicos: REEE . Calendarização: novembro | <p>Campanha de sensibilização junto dos clientes das insígnias do Grupo Os Mosqueteiros (Intermaché, Bricomaché e Rody) para o correto encaminhamento de REEE durante a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.</p> |

| Registo da Ação | Identificação da Ação | Descrição |
|---|---|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> . Nome: Onde Estão as Pilhas e os REEE? - Uma nova vida à esperança – Madeira . Fluxos específicos: REEE . Calendarização: novembro a março | <p>Campanha de recolha de pequenos REEE e RB na ilha da Madeira, lançada no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduo, que irá beneficiar a Associação Presença Feminina, com bens de primeira necessidade.</p> |



European
Recycling
Platform

INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Introdução

No âmbito da licença para a gestão de REEE da ERP Portugal, esta deve investir um percentual que se cifra em 2% das receitas provenientes das prestações financeiras cobradas aos aderentes, em projetos e iniciativas de Investigação e Desenvolvimento, e 0,5% em projetos que promovam a reutilização e a preparação para reutilização. Estas iniciativas e projetos permitem não só adquirir novos conhecimentos e uma maior compreensão no âmbito científico e tecnológico, como também utilizar esse conhecimento gerado para novas aplicações ou para criar e melhorar materiais, produtos, processos ou serviços.

Ao longo do ano de 2025 foram, assim, promovidos vários projetos de I&D, incluindo ações direcionadas para a prevenção e Prevenção e Preparação para Reutilização (RPPR), alguns dos quais se apresentam seguidamente em maior detalhe. Face ao trabalho desenvolvido e aos resultados obtidos considera-se que o Plano inicialmente estipulado para estas atividades foi concretizado com sucesso.

Prevenção e Preparação para a Reutilização

A ERP Portugal tem promovido projetos de I&D no sentido de ir ao encontro dos princípios da hierarquia da gestão dos resíduos, nomeadamente na prevenção e na preparação para a reutilização e reutilização, em detrimento do envio direto do resíduo para reciclagem. Esta é uma abordagem que tem evoluído com vista à gestão sustentável dos materiais e à promoção de uma economia cada vez mais circular. Focámo-nos também na melhoria contínua dos processos relevantes no âmbito do funcionamento do circuito de gestão do fluxo de REEE. Salientamos de seguida alguns dos projetos que a ERP Portugal promoveu e participou durante o ano de 2025.

CREW



Mantivemos e reforçámos a nossa participação no **projeto CREW**, que desenvolvemos em parceria com a LIPOR, focado na promoção da preparação para a reutilização, a reutilização, a criação de emprego e a responsabilidade social. Este projeto tem como atividades principais a implementação de uma rede de 'Centros de Reparação de REEE' na área de intervenção da Lipor, promoção de 'Clubes de Reparação' em associações e escolas, 'Formação Especializada' de jovens de escolas profissionais, a

criação de 'Pontos de Recolha' de REEE com potencial de reparação e reutilização, e a realização de eventos de RepairCafé junto dos cidadãos. Verifica-se também o envolvimento com a comunidade com a oferta de equipamentos recuperados a famílias carenciadas ou Organizações Não Governamentais (ONG).

Para além da participação ativa na comunicação dos eventos e das atividades relacionadas com o projeto, a ERP Portugal disponibiliza equipamentos com potencial de reparação provenientes das suas redes de recolha e, a partir de 2025, apoia o reforço da equipa de reparadores residentes do CREW.

ATIVIDADE DA REPARAÇÃO EM PORTUGAL



Ainda sobre a temática da prevenção de resíduos e da promoção da reparação de equipamentos, foi desenvolvido um **estudo que permitiu aprofundar o conhecimento sobre a atividade da reparação de equipamentos elétricos e eletrónicos em Portugal** e constituir uma base de referência

para uma reflexão informada quanto aos principais desafios desta atividade. O estudo foi promovido pela AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação, em parceria com a ERP Portugal e outra entidade gestora do SIGREEE. A análise incidiu sobre informação obtida por meio de inquérito aos diferentes intervenientes na cadeia de valor, incluindo os consumidores, os produtores de EEE e as empresas de reparação e serviços de pós-venda (pessoas coletivas e profissionais individuais).

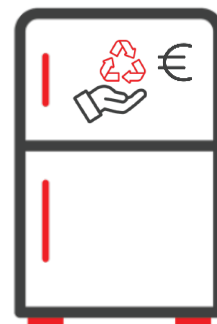
No âmbito deste projeto foi ainda elaborada uma versão digital, e em língua portuguesa, do **Manual de Reparação promovido pela Indústria Europeia de Eletrodomésticos**, onde está apresentado um conjunto de conteúdos formativos focados na reparação de grandes e pequenos eletrodomésticos. Pretende-se que este manual possa servir de base para o desenvolvimento de oferta formativa para a Reparação de Eletrodomésticos e outras iniciativas semelhantes (por ex., *workshops*, formação interna) assim como contribuir, de uma forma geral, para o aumento da qualidade e segurança dos serviços de reparação de EEE no mercado português

Reciclagem e Sustentabilidade

Com vista a promover a transição para uma economia circular, as entidades responsáveis pela gestão de resíduos devem adotar as medidas necessárias, através dos planos e programas de gestão de resíduos, para garantir o cumprimento das metas de reciclagem. É ainda importante desenvolver ações que promovam a melhoria operacional do sistema, no sentido da maior eficiência e eficácia. Os projetos que se descrevem de seguida mostram como a ERP Portugal tem trabalhado no sentido de concretizar a sua missão de acordo com estes desígnios.

SISTEMAS DE INCENTIVO

A ERP Portugal desenvolveu um **Estudo sobre a viabilidade de aplicação de sistemas de incentivo ou depósito no SIGREEE**, enquadrado nas obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 152-D/2020, de 17 de dezembro, na sua redação atual, e na sua Licença publicada a 28 de junho de 2024. Este estudo foi desenvolvido em parceria com outra entidade gestora de REEE a operar em Portugal, e teve por objetivo avaliar, em termos técnicos e económicos, a viabilidade de implementação de um sistema financeiro assente em modelos de incentivo e/ou de depósito para o fluxo de REEE, incluindo a definição das medidas necessárias para a implementação destes sistemas.



Não obstante o desenvolvimento destas iniciativas propostas, a existência de um sistema de incentivo para o fluxo de REEE a nível nacional será obrigatória a partir de 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30 de dezembro. Os termos do sistema serão definidos pelo Governo português em portaria a publicar durante o ano de 2026.

PUR | DESCLASSIFICAÇÃO RESÍDUO



O tratamento de equipamentos de refrigeração em fim de vida origina diversas frações de materiais que têm, individualmente, maior ou menor potencial de reciclagem e valorização, devendo a sua gestão respeitar os princípios da hierarquia de gestão de resíduos.

Entre estas frações está um material de espuma rígida de poliuretano, que constituiu normalmente o material de isolamento dos equipamentos de frio. A espuma resulta do processo de

tratamento mecânico na forma de partículas dispersas em diversas dimensões, que podem ser recicladas ou valorizadas energeticamente, existindo ainda a possibilidade da sua reintrodução na economia como matérias-primas secundárias. É nesta hipótese que se centra o estudo desenvolvido pela Ambigroup Reciclagem, com o apoio da ERP Portugal, que concluiu sobre a possibilidade de utilizar este material como (i) isolante térmico em edifícios ou (ii) produto absorvente na contenção e remoção de derrames.

Este estudo permitiu fundamentar a apresentação às autoridades nacionais de uma proposta para a **Desclassificação de Resíduo do Material de espuma rígida de poliuretano derivada do processo de tratamento dos equipamentos de refrigeração em fim de vida**, mecanicamente na forma de partículas dispersas.

LIFE 4F-GASES



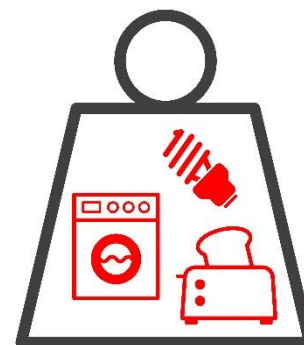
O ano de 2025 foi ainda marcado pelo fecho do **projeto LIFE 4F-gases**, com a realização de um evento de apresentação final dos resultados, integrado no *21st European Symposium on Fluorine Chemistry (ESFC 2025)*, que ocorreu entre os dias 3 e 9 de agosto, no Centro de Congressos de Lisboa. Este evento, que é uma referência a nível mundial, reuniu especialistas, cientistas e decisores para debater os avanços na produção, aplicação e mitigação de substâncias fluoradas, cruciais para a transição climática.

Este projeto consistiu no desenvolvimento e teste de uma tecnologia inovadora – **HAMSYS: Hybrid Adsorption and Membrane SYstem**, que permite recuperar gases HFC a partir das misturas de refrigerantes de alto Potencial de Aquecimento Global (PAG) contidas em equipamentos de refrigeração, para aplicação em novos equipamentos com misturas de refrigerantes com baixo PAG. O processo permite uma redução significativa nas quantidades de gases cujo destino final adequado é a incineração, permitindo assim benefícios ambientais e económicos.

REDE DE RECOLHA | OPORTUNIDADES DE MELHORIA

No sentido de promover o aumento da taxa de recolha seletiva de REEE, a ERP Portugal desenvolveu um **Estudo para avaliar as oportunidades de melhoria da sua rede de recolha própria**, em particular no canal da distribuição.

Em parceria com a Worten, um dos principais intervenientes da sua rede de recolha, e o Instituto Kaizen, pretendeu-se com este estudo traçar um diagnóstico sobre o atual modelo e desenhar soluções para desenvolver mecanismos de controlo e eficiência ao longo das várias fases da cadeia de recolha.



CALCULADORA CO₂



À semelhança dos anos anteriores, e numa ótica de promoção da sustentabilidade ambiental e económica junto dos nossos parceiros, pretendeu-se avaliar o impacto ao nível da pegada de carbono das atividades de recolha, transporte e fim de vida dos REEE recuperados através da rede de recolha própria da ERP Portugal. Esta avaliação tem sido realizada anualmente, desde

2021, sobre os REEE recolhidos através da rede Worten, e tem por base a estimativa das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE), considerando o seguinte:

- i. Emissões de GEE das atividades de recolha e transporte de REEE pelas quais a ERP Portugal assume responsabilidade operacional, ou seja, o transporte entre a rede de entrepostos da Worten e os centros de receção ERP Portugal, assim como o transporte entre estes centros e os recicladores;
- ii. Emissões de GEE das atividades de gestão, reciclagem e fim de vida de REEE;
- iii. Reconhecendo que a reciclagem de materiais apresenta vantagens em termos de balanço energético e carbónico, por oposição à utilização de matérias-primas virgens, considera-se o impacte da utilização de resíduos/frações valorizadas nas atividades económicas (fluxos para retoma e reciclagem na indústria), que constitui um potencial de emissões evitadas.

POTENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS



Em 2025 foi iniciado um **Estudo de avaliação do potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE**, por categoria, enquadrado no ponto 9 do capítulo 1.3.3. do apêndice da Licença da ERP Portugal para a gestão do SIGREEE. Pretende-se com este estudo, traçar uma visão global sobre a composição dos REEE que chegam a tratamento aos OGR parceiros da ERP Portugal e determinar o efetivo potencial de recuperação de frações críticas para tratamento adequado. Para tal foi definida uma metodologia

assente num conjunto de abordagens que incluem a realização de “estudos de campo” com a rede ativa de recicladores de primeiro nível, nomeadamente através da caracterização dos resíduos à entrada do tratamento (equipamentos completos e incompletos) e balanços mássicos.

No sentido de assegurar total alinhamento com as mais recentes diretrizes da União Europeia em matéria de economia circular e de gestão de resíduos, o estudo compreende ainda uma dimensão técnica, onde se pretendeu enquadrar os resultados obtidos nos seguintes objetivos estratégicos:

- › Identificar novas oportunidades para a otimização operacional, através da análise crítica sobre o sistema atual face às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), de acordo com as BREF
- › Avaliação preliminar de viabilidade económica da recuperação de materiais com elevado valor ou classificados como críticos, e identificar as áreas prioritárias de investimento.

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA



European
Recycling
Platform

CARATERIZAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

No presente capítulo apresenta-se o exercício de 2025, relativo à atividade de gestão de REEE realizada no abrigo da licença atribuída através do Despacho conjunto n.º 8/ME/MAEN/2024, de 28 de junho.

Balanço

No final de 2025, a ERP Portugal apresenta a seguinte estrutura em termos de ativos, passivos e fundos patrimoniais:

Tab. 14 – Balanço Global de 2025

| Euros | 2025 |
|--|----------------------|
| Ativo não corrente | 932 858,95 |
| Ativo corrente | 10 728 926,96 |
| Total do ativo | 11 661 785,91 |
| Fundos patrimoniais | 3 731 452,50 |
| Passivo corrente | 192 000,00 |
| Passivo corrente | 7 738 333,41 |
| Total dos Fundos patrimoniais e passivo | 11 661 785,91 |

Demonstração de resultados

Os gastos e proveitos da ERP Portugal no final de 2025, são os apresentados na tabela abaixo.

Tab. 15 – Demonstração de Resultados do Fluxo de EEE

| Euros | 2025 |
|--|-----------------------|
| Vendas e Serviços prestados | 11 182 020,32 |
| Venda de resíduos | 1 412 775,79 |
| Prestações financeiras | 9 769 244,53 |
| Gastos | -10 077 111,03 |
| Recolha | -380 448,51 |
| Transporte | -1 570 849,63 |
| Tratamento | -2 088 059,16 |
| Caraterizações | 0,00 |
| Incentivo à entrega | -2 103 998,36 |
| SC&E | -695 589,21 |
| I&D | -232 172,44 |
| RP&R | -46 372,61 |
| MTR | -23 860,81 |
| Estimativa TGR | -121 336,17 |
| Taxa ERSARA | -4 567,50 |
| Taxa CAGER | -23 186,31 |
| Auditorias | -237 487,00 |
| Funcionamento interno (Gastos Gerais) | -2 549 183,31 |
| Imparidade de dívidas a receber | 13 051,49 |
| Provisões | -997 074,80 |
| Outros rendimentos | 406 320,08 |
| Outros gastos | -17 042,25 |
| Resultado líquido do exercício da atividade de gestão de REEE | 510 163,81 |



ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS



European
Recycling
Platform

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS OU OUTRAS ENTIDADES

Em 2025, foram promovidas algumas iniciativas em articulação com outras Entidades Gestoras, quer fossem do mesmo fluxo de resíduos, quer de fluxos complementares.

A ERP Portugal usufruiu de sinergias, resultantes da parceria estabelecida com a EG de embalagem, Novo Verde, nomeadamente no desenvolvimento e implementação de ações de prevenção e SC&E.

No que respeita a sinergias entre EG do mesmo fluxo, em 2025 foram realizadas, ao abrigo do protocolo assinado em 2019 com as restantes EG do SIGREEE, a realização de auditorias conjuntas aos OTR, tendo por base o referido protocolo.

Foram ainda desenvolvidas duas ações no âmbito da Investigação & Desenvolvimento, nomeadamente o “Estudo sobre a viabilidade de aplicação de sistemas de incentivo ou depósito no SIGREEE” e o “Estudo sobre a atividade de reparação em Portugal de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos”, este último realizado em parceria com a AGEFE – Associação Portuguesa da Indústria Eletrodigital.

No que respeita a iniciativas de SC&E, com EG do mesmo fluxo, a ERP Portugal reservou os 30% de verba desta rubrica, de acordo com o estipulado na sua licença, contudo não foram promovidas ações conjuntas.

O detalhe das iniciativas desenvolvidas em articulação com outras Entidades Gestoras é apresentado no ficheiro de dados que complementa este relatório.



European
Recycling
Platform



**ANÁLISE DA EFICÁCIA
DA ERP PT**

ANÁLISE DA EFICÁCIA DA ENTIDADE GESTORA

Desempenho na Gestão de REEE

A ERP Portugal tem a responsabilidade financeira e operacional pela gestão dos REEE, tendo implementada uma rede de recolha seletiva de REEE a partir da conjugação de pontos de recolha e de retoma e centros de recolha, pela rede de transporte, bem como, por outros locais de armazenagem preliminar e triagem preliminar, envolvendo:

- i. Municípios e SGRU, que asseguram a recolha de REEE por obrigação legal;
- ii. Distribuidores/comerciantes, que asseguram a retoma de REEE por obrigação legal ou a título voluntário;
- iii. Outras entidades enquadradas na recolha de proximidade, tais como Escolas, Associações de Bombeiros e espaços comerciais;
- iv. Operadores para o tratamento de REEE;
- v. Serviços de reparação e recondicionamento de REEE.

Assim, a ERP Portugal garante a sua obrigação de implementação de uma rede de recolha em todo o país, que tem vindo a ampliar ao longo dos anos, potenciando desta forma um aumento de toneladas recolhidas.

Esta licença introduziu alterações relevantes ao nível das metas de recolha da responsabilidade das EG, prevendo uma evolução progressiva das mesmas, até alinharmos com os objetivos definidos pela Comissão Europeia, em 2029. Adicionalmente introduziu também a possibilidade de adoção do cálculo da meta de recolha através da metodologia dos Resíduos Gerados. Relevante é também o facto de a nova licença ter alterado a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% dos volumes de resíduos recolhidos serem provenientes da rede de recolha seletiva da EG, deixando mais liberdade para incrementar os quantitativos de resíduos recolhidos nas redes próprias dos operadores de tratamento.

Ainda que esta nova licença seja omissa quanto à obrigatoriedade de os REEE recolhidos pelas EG serem todos de origem seletiva, i.e., apenas poderem ser contabilizados os que foram recolhidos com uma e-GAR com código LER de REEE, a ERP Portugal, considera que deveria de ser alargada a possibilidade da contabilização de REEE recolhidos em mistura com outros fluxos, desde que rececionados em unidades licenciadas, devidamente triados dos restantes resíduos, e sob a condição de que seja garantido o seu correto tratamento, revestindo-se estes quantitativos rececionados com outros fluxos, incluindo os indiferenciados, de substancial importância para o cumprimento das metas nacionais.

Estima-se que a nível nacional sejam geridas (recolhidas e tratadas) mais de 100.000 toneladas de forma indiferenciada ou em mistura. Assim, deverão ser contabilizados para a meta nacional a soma entre quantitativos geridos através das redes de recolha seletiva das EG de REEE e os quantitativos geridos pelos OGR.

No que respeita à meta de recolha alcançada em 2025, a ERP Portugal não tem, nesta fase, possibilidade de calcular, uma vez que nesta nova licença optou no modelo de cálculo das prestações financeiras, por uma nova metodologia para o cálculo das metas, que se baseia nos resíduos gerados e não na média das quantidades de equipamentos colocados no mercado, nos últimos três anos. Esta nova abordagem tem em consideração a vida útil dos equipamentos estando por esse motivo, mais alinhada com os resíduos gerados e consequentemente, disponíveis para recolha.

A apresentação dos dados de recolha, utilizando para o cálculo da meta a metodologia do resíduo gerado, é disponibilizado pela ERP Portugal de acordo com a ferramenta da Comissão Europeia - *WEEE generated*

calculation tools, acessível em: https://environment.ec.europa.eu/topics/waste-and-recycling/waste-electrical-and-electronic-equipment-wEEE/implementation-wEEE-directive_en.

Os produtores de EEE devem contribuir para meta nacional de recolha, em 2025, com 45% do total dos resíduos gerados em Portugal, sendo a ERP Portugal responsável pela recolha dos quantitativos de REEE correspondentes, na proporção da sua quota de mercado.

Ora a ferramenta da Comissão Europeia, para o cálculo do resíduo gerado, prevê a necessidade de alimentar a fórmula com dois indicadores que à data não possuímos, um deles é a colocação de EEE no mercado nacional em 2025, e outro é a quota de mercado da entidade gestora no ano em causa, para se aplicar aos resíduos gerados e poder apurar-se a sua obrigação de recolha. Estes dados apenas serão conhecidos após a submissão dos relatórios anuais de atividade à APA e DGE, a 15 de abril, e após apuramento e comunicação da APA das respetivas quotas de mercado.

Ainda que não seja possível aferir a taxa de recolha da ERP Portugal em 2025, podemos, contudo, salientar que as recolhas aumentaram **30% face ao ano anterior**.

Prevê-se uma atualização do RAA, assim que apurada a taxa de recolha de REEE.

O cumprimento dos objetivos de gestão, relativamente a taxas de valorização e de reciclagem/reutilização legalmente previstas, é apurado no âmbito das auditorias periódicas realizadas às unidades de tratamento, através da verificação e validação da informação relativa a balanços mássicos realizados por essas unidades, consolidada com a informação regular enviada à ERP Portugal das taxas de valorização e de reciclagem associadas às quantidades de REEE tratados.

De seguida apresentam-se os resultados apurados relativamente aos quantitativos tratados em 2025.

Tab. 16- Relação percentual entre objetivos de taxas de valorização e resultados alcançados pela ERP Portugal no ano de 2025

| | Categoria Legal (DL 152-D/2017) | Objetivos de Valorização | Resultados ERP Portugal 2025 |
|---|--|--------------------------|------------------------------|
| 1 | Equipamentos de regulação da temperatura | ≥85% | 85% |
| 2 | Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm ² | ≥80% | 94% |
| 3 | Lâmpadas | - | 89% |
| 4 | Equipamentos de grandes dimensões (qualquer dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2 e 3 | ≥85% | 95% |
| 5 | Equipamentos de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos abrangidos pelas categorias 1, 2, 3 e 6 | ≥75% | 93% |
| 6 | Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm) | ≥75% | 86% |

Tab. 17- Relação percentual entre objetivos de taxas de reciclagem e reutilização resultados alcançados pela ERP Portugal no ano de 2025

| | Categoria Legal (DL 152-D/2017) | Objetivos de Reciclagem | Resultados ERP Portugal 2025 |
|---|--|-------------------------|------------------------------|
| 1 | Equipamentos de regulação da temperatura | 80% | 80% |
| 2 | Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm ² | 70% | 90% |
| 3 | Lâmpadas | 80% | 88% |
| 4 | Equipamentos de grandes dimensões (qualquer dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2 e 3 | 80% | 94% |
| 5 | Equipamentos de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos abrangidos pelas categorias 1, 2, 3 e 6 | 55% | 83% |
| 6 | Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm) | 55% | 81% |

No mesmo âmbito da aferição dos objetivos de gestão, também é verificado o cumprimento dos requisitos fixados no anexo XI do DL 152-D/2017, relativo ao tratamento seletivo de materiais e componentes de REEE, através das auditorias e visitas técnicas periódicas realizadas aos operadores de tratamento e valorização. Nestas ações verificam-se *in situ* as operações de remoção e separação dos componentes, listados no referido anexo, e obtêm-se evidências relativas à informação reportada pelos recicladores quanto à quantidade e tipologia dos componentes retirados e encaminhados para tratamento específico.

Na tabela seguinte listam-se as frações resultantes do tratamento de REEE, em cumprimento dos requisitos fixados no anexo XI do DL 152-D/2017, relativo ao tratamento seletivo de materiais e componentes de REEE. Durante o ano de 2025 foram removidas e encaminhadas para tratamento específico cerca de 2 346 toneladas de frações de remoção obrigatória.

Tab. 18 - Frações resultantes do tratamento de acordo com o anexo XI do DL 152-D/2017

| <i>Frações resultantes do tratamento no período em referência</i> |
|---|
| Condensadores com policlorobifenilos (PCB) nos termos do Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de junho, na sua redação atual |
| Componentes contendo mercúrio, como interruptores ou lâmpadas de retroiluminação; |
| Pilhas e baterias; |
| Placas de circuitos impressos de telemóveis em geral e de outros aparelhos, se a superfície das placas de circuito impresso for superior a 10 centímetros quadrados; |
| Cartuchos de toner, líquido e pastoso, bem como de toner de cor; |
| Plásticos contendo retardadores de chama bromados*; |
| Resíduos de amianto e componentes contendo amianto; |
| Tubos de raios catódicos; |
| Clorofluorcarbonetos (CFC), hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) hidrofluorcarbonetos (HFC), hidrocarbonetos (HC); |
| Lâmpadas de descarga de gás; |
| Ecrãs de cristais líquidos (com a embalagem, sempre que adequado) com uma superfície superior a 100 centímetros quadrados e todos os ecrãs retro iluminados por lâmpadas de descarga de gás; |
| Cabos elétricos para exterior; |
| Componentes contendo fibras cerâmicas refratárias, tal como definidos no Decreto-Lei n.º 209/99, de 11 de junho; |
| Componentes contendo substâncias radioativas, com exceção dos componentes que estejam abaixo dos limiares de isenção estabelecidos no artigo 3.º e no anexo I da Diretiva n.º 96/29/EURATOM, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/2005, de 17 de agosto; |
| Condensadores eletrolíticos que contenham substâncias que causam preocupação (altura: > 25 mm, diâmetro > 25 mm ou volumes de proporções semelhantes). |

Avaliação da Satisfação da ERP Portugal

A ERP Portugal, no âmbito do seu sistema de gestão da qualidade avalia anualmente a satisfação das partes interessadas, nomeadamente Aderentes, Pontos de Recolha, Geração Depositário, Operadores de Recolha (Transportadores) e Operadores de Tratamento com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria.

A avaliação de satisfação dos *stakeholders* da ERP Portugal do ano 2024 foi medida através de inquéritos relativos a vários indicadores de perceção e qualidade dos serviços prestados, bem como a probabilidade de recomendação dos mesmos a outras empresas.

Na análise geral, em 2025, a taxa de resposta dos parceiros da ERP Portugal, cifrou-se nos 36%, subindo 6 p.p. face ao ano transato.

Tab. 19 – Taxa de resposta dos parceiros ERP Portugal aos inquéritos de satisfação

| PARCEIRO ERP PORTUGAL | TOTAL DE INQUIRIDOS 2025 | Nº RESPOSTAS 2025 | TAXA DE RESPOSTA 2025 |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Aderentes ERP Portugal | 812 | 225 | 28% |
| Pontos de Recolha | 924 | 277 | 30% |
| Geração Depositário | 485 | 291 | 60% |
| Operadores de Recolha (Transportadores) | 14 | 5 | 36% |
| Operadores de Tratamento | 21 | 3 | 14% |
| Total | 2 256 | 801 | 36% |

Os atributos mais apreciados pelos Aderentes da ERP Portugal são: Acessibilidade, Confiança e Simplicidade.

Os serviços da ERP Portugal são caracterizados por serem de confiança (92%), adequados (90%), de utilidade (89%) e eficientes (87%), conseguindo níveis de satisfação na ordem dos 85% relativamente à Qualidade dos serviços e dos 87% quando à Acessibilidade na resposta a Questões.

Resumimos os principais indicadores de satisfação dos clientes da ERP Portugal.



SATISFAÇÃO DOS **ADERENTES**

78% (T3B%)

ESTÃO SATISFEITOS COM OS NOSSOS SERVIÇOS

56% **PROMOTORES**

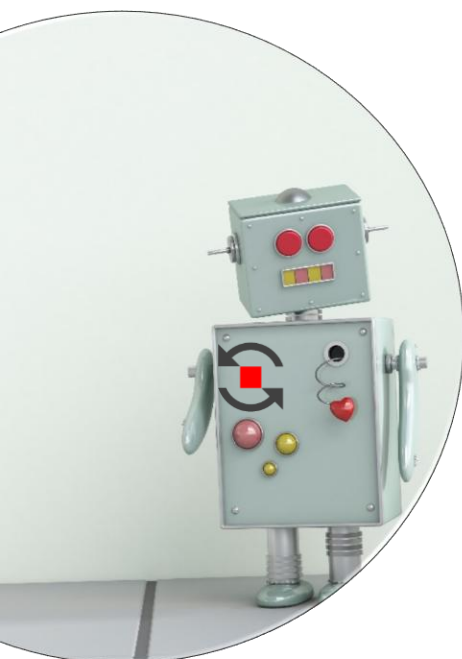
PROBABILIDADE MÁXIMA DE RECOMENDAR A ERP PORTUGAL

SATISFAÇÃO DOS **PONTOS DE RECOLHA** & **GERAÇÃO DEPOSITRÃO**

60% PONTOS DE RECOLHA
PROMOTORES

84% (T3B%) **GERAÇÃO DEPOSITRÃO**

SATISFAÇÃO DAS ESCOLAS COM O PROCESSO DE RECOLHA



SATISFAÇÃO DOS **OPERADORES DE RECOLHA** & **OPERADORES DE TRATAMENTO**

9,7/10 **SATISFAÇÃO GLOBAL**

OPERADORES DE RECOLHA

7,2/10 **SATISFAÇÃO GLOBAL**

OPERADORES DE TRATAMENTO

AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LICENÇA



European
Recycling
Platform

AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LICENÇA

Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D)

Considera-se a avaliação da concretização do **plano de atividades de SC&E** positiva, na medida em que todas as ações foram implementadas. Ao longo do ano, houve a capacidade de ir ajustando a verba de forma a potenciar os resultados, canalizando assim esforços para as rúbricas mais relevantes no momento. Em termos de oportunidade de melhoria, compreende-se que com um maior planeamento e com o histórico de algumas iniciativas e parcerias realizadas este ano poderemos potenciar ainda mais os resultados.

No caso do **plano de atividades de I&D**, a concretização da obrigação foi atingida e, embora alguns dos projetos previstos inicialmente não tenham sido realizados, foram substituídos por outras ações igualmente relevantes para a melhoria do funcionamento do SIGREEE e mais prementes. As metas de realização dos projetos desenvolvidos foram alcançadas na sua generalidade, assim como os objetivos. Estas metas e respetivos indicadores são adequados e mensuráveis, garantindo a correta monitorização das ações. Considera-se, por isso, que houve uma melhoria na definição destes indicadores face aos anos anteriores, mas reconhece-se o potencial de melhoria e de assegurar a adequação dos indicadores e monitorização das ações de I&D.

Análise comparativa com outros países

Sistemas de incentivo ou depósito de vários países

No âmbito da análise comparativa com outros países, foi considerada a informação de *benchmarking* do “Estudo sobre a Viabilidade de Aplicação de Sistemas de Incentivo ou Depósito no SIGREEE”, desenvolvido pela empresa 3Drivers. Neste estudo, previamente referido no capítulo de Investigação e Desenvolvimento, foi realizado um levantamento e caracterização de diferentes iniciativas implementadas em vários países, com particular incidência em casos europeus considerados mais representativos no contexto dos REEE, embora incluindo também exemplos de outras geografias.

Um dos casos que se destaca pela sua relevância é o “Plan Renove de Electrodomésticos”, implementado em Espanha, que consiste num mecanismo de incentivo à entrega de equipamentos elétricos e eletrónicos usados, promovendo simultaneamente a sua substituição por equipamentos novos com maior eficiência energética.

Benchmarking internacional sobre a aplicação de obrigações de RAP a marketplaces

A ERP Portugal participou num levantamento de informação no âmbito da rede europeia da ERP, promovido pelos colegas irlandeses, baseado na partilha de experiências e perceções entre diferentes países relativamente à implementação dos modelos aplicados aos *marketplaces* no contexto da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP). Este exercício consistiu numa consolidação de contributos qualitativos provenientes de vários sistemas nacionais, procurando identificar práticas adotadas, aspetos que têm demonstrado resultados positivos e os principais desafios associados à aplicação dos modelos “*Pay-on-Behalf*” (PoB) ou de enquadramento do *marketplace* como produtor (*Marketplace as producer* – MaP).

A informação recolhida de diferentes países incluiu o modelo adotado, os fluxos abrangidos, exemplos de medidas que têm funcionado na gestão de vendedores à distância, bem como desafios ainda identificados, aprendizagens relevantes e formas de atuação das autoridades perante situações de incumprimento.

A análise revela que os modelos de PoB e MaP apresentam soluções práticas diferentes para integrar os *Marketplaces* nos sistemas de RAP, mas enfrentam desafios comuns.

Em geral, as principais aprendizagens indicam a necessidade de registos simplificados e independentes, mecanismos de controlo claros, ligação automática entre *marketplaces* e registos, e supervisão pública efetiva para evitar que a responsabilidade recaia exclusivamente sobre os *marketplaces*, garantindo equidade entre vendedores locais e estrangeiros de forma a existir maior transparência no sistema.



European
Recycling
Platform

ANEXOS

ANEXOS

Anexo 1: Lista de Aderentes do Fluxo de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos da ERP Portugal, em 2025

Anexo 2: Rede de Recolha da ERP Portugal, em 2025

Anexo 3: Número de pontos de recolha da Rede da ERP Portugal, por canal, Distrito e Concelho, em 2025